



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.174

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 06 de abril de 2021
Publicação: quarta-feira, 07 de abril de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 503/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.040.372; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **HUGO GOMES ZAHER**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 07.04 a 20.09.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança, dispensando a Excelentíssima Senhora **PAULA FRASSINETTI NÓBREGA DE MIRANDA DANTAS**, Magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 504/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.041.084; **RESOLVE**: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **LUCIANA RODRIGUES LIMA**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, no período de 07.04 a 06.05.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 505/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.041.084; **RESOLVE**: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Santa Rita, para, no período de 07.04 a 06.05.2021, responder, conjunto e cumulativamente, nos atos presenciais da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 506/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.041.620; **RESOLVE**: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **ANNA CARLA FALCÃO DA CUNHA LIMA ALVES**, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, para, no período de 07 a 15.04.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 507, DE 06 DE ABRIL DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021040799, **RESOLVE**: Nomear **GISELE ALVES BARROS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro da ESMA, da Estrutura Organizacional do Tribunal de Justiça. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021041084 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado (referentes aos períodos aquisitivos 2016/1 (15 dias) e 2017/2 (15 dias), para o intervalo de 07/04 a 06/05/2021) - Bárbara Bortoluzzi Emmerich; 2021041390 - Pedido de Providências - Edivan Rodrigues Alexandre;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019175501 - Pedido de Providências - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Cientifique-se o órgão solicitante e, após, arquite-se. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019119273 - Pedido de Providências - Francilucy Rejane de Sousa Mota

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Trata-se de expediente exarado pelo Magistrado Alirio Maciel Lima de Brito indicando a servidora Mauricéia Félix de Farias, Analista Judiciária em exercício na 4ª Vara Mista de Guarabira, para realização do teletrabalho, na modalidade total. Tendo em vista a existência da Ata de reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho constante às fls.19 a 24, realizada no dia 18 de março do corrente ano, bem como o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o pedido inicial no sentido de autorizar a Analista Judiciária Mauricéia Félix de Farias a realizar teletrabalho na modalidade total. Importante ressaltar que, conforme disposto à fl.25, o Gestor do Teletrabalho deverá comunicar à Diretoria de Gestão de pessoas o início do "home office", para assentamento na ficha funcional. Publique-se. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020171123 - Teletrabalho - Mauricéia Felix de Farias Bronzeado

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Trata-se de expediente exarado pelo Magistrado Nilson Dias de Assis Neto, indicando a servidora Isolda Alves Liberal, Técnica Judiciária em exercício na 1ª Vara Mista de Monteiro, para realização do teletrabalho, na modalidade parcial. Tendo em vista a existência da Ata de reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho constante às fls.12 a 17, realizada no dia 18 de março do corrente ano, bem como o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o pedido inicial no sentido de autorizar a Técnica Judiciária Isolda Alves Liberal a realizar teletrabalho na modalidade parcial. Importante ressaltar que, conforme disposto à fl.18, o Gestor do Teletrabalho deverá comunicar à Diretoria de Gestão de pessoas o início do "home office", para assentamento na ficha funcional. Publique-se. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020186895 - Teletrabalho - Nilson Dias de Assis Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Trata-se de requerimento formulado pela Exma. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, no qual solicita Licença para

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



tratamento da própria saúde. Juntou atestado à f. 03. Informações da Diretoria Especial - f. 04. É o breve relato. Decido. É sabido que é garantido ao magistrado o direito à licença para tratamento de saúde, quando acometido de moléstia que venha a abalar sua saúde física ou mental. Referido direito está alicerçado nos artigos 69, I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC nº 35, de 14 de março de 1979), e 127, I, e 128, da Lei Complementar nº 96, de 03 de dezembro de 2010 (LOJE), que encontram-se assim redigidos: "Art. 69 - Conceder-se-á licença: I - para tratamento de saúde; (LC nº 35, de 14 de março de 1979) Art. 127. Conceder-se-á licença ao magistrado: I - para tratamento de saúde; (...) Art. 128. A licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família será concedida pelo prazo de até trinta dias, mediante atestado médico. § 1º Excedendo o prazo previsto no caput deste artigo ou já havendo o magistrado gozado licença por igual período ou por período superior, nos últimos doze meses, a licença será concedida mediante inspeção de junta médica oficial. (Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba - LOJE)." Desse modo, considerando a necessidade do afastamento da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, por motivo de saúde, conforme atestado de f. 03, dada a exiguidade do lapso temporal e para evitar que a prestação jurisdicional sofra solução de continuidade, defiro o pedido de Licença para tratamento da própria saúde, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, bem como determino a convocação, pelo critério antiguidade, de um(a) magistrado(a) da 3ª entrância, com exercício na Comarca da Capital, para substituí-la no período de 05/04/2021 a 10/05/2021. Publique-se. À Diretoria Especial para as devidas providências. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021041404 - Licença para Tratamento de Saúde - Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021037283 - Pedido de Providências - Marinaldo Aprígio da Silva; 2021034453 - Nomeação - Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa; 2021040799 - Verbas Rescisórias - Márcio Maciel Carneiro

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021031112 - Pedido de Renovação de Estágio - Henrique da Silva Rodrigues



DESPACHOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo de Diária: Processo/Interessado: 2019.009.558- Lícia Gomes Viegas Farias;



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 63/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c a art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2020170567, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora **RENARDIA LINDICASSIA NOGUEIRA**, Analista Judiciário - Especialidade Assistente Social, matrícula 478168-6, data de exercício 26/03/2018, concluído em 26/03/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000273-89.2015.815.0541. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Claudio Faustino da Silva. ADVOGADO: Heracliton Gonçalves da Silva (oab/pb 7.564). APELADO: Justiça Pública. Ante o exposto: 1. declaro nula a intimação da sentença, pela via editalícia, de Cláudio Faustino da Silva (fls. 190/191), qualificado nos autos; e 2. reconheço como suficiente a intimação do defensor constituído acerca da sentença condenatória, em razão de ausência de prejuízo à Defesa, diante da protocolização do recurso de apelação.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000500-77.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Maria da Guia Alves. ADVOGADO: Jessica Dayse Fernandes Monteiro (oab/pb 22.555). ACORDO DE N-O PERSECU-O PENAL. R- QUE N-O MAIS EXERCE O CARGO DE PREFEITA DO MUNIC-PIO DE BARRA-NAS-PB. PERDA SUPERVENIENTE DO FORO POR PRERROGATIVA DE FUN-O. REMESSA DOS AUTOS AO JU-ZO DE 1- GRAU. - TJPB: "Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao ju-zo de primeiro grau." (Processo n- 0001180-04.2016.815.0000, Relator: Des. CARLOS MARTINS BELTR-O FILHO, jul. em 03-07-2017). - REMESSA DOS AUTOS AO JU-ZO DE 1- GRAU. Diante do exposto, nos moldes do art. 69, inciso I, do CPP, remetam-se os autos ao Juízo de 1º grau competente, a quem compete processar e julgar privativamente esta Ação Penal.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - Recurso Especial nos autos da Apelação Cível nº 0802868-43.2016.8.15.0751(PJE). Recorrente: MUNICÍPIO DE BAYEUX. Recorrido: RAQUEL MORENO DA SILVA. Intimação ao Bel. LUCIANO MARINHO DE SOUZA (OAB/PB 21.607), a fim de, no prazo legal, na condição de advogado da parte recorrida, apresentar as contrarrazões, por meio eletrônico, ao Recurso Especial de ID 10194335.

Apelação Cível – Processo nº 0001945-18.2013.815.0731. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: MARCONE SALES VIDAL DE NEGREIROS. Apelado: CONDOMÍNIO LOURDES MARINHO. Intimação ao Bel. PEDRO CELESTINO DE FIGUEIREDO NETO, inscrito na (OAB/PB – 16.555) na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento da decisão a seguir transcrita: Ante o exposto, com fulcro no §7º, art.99, CPC/15, indefiro o pleito gratuidade do preparo recursal, determinando que a parte seja intimada para recolhê-lo, no prazo legal, sob pena de deserção. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 25 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº 0064391-93.2014.815.2001. Relator: José Ricardo Porto. **Apelante: ALCIONE LOPES DE AZEVEDO. Apelado: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Bel. CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, inscrito na (OAB/PB – 6.003)** na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento do despacho presidencial de fls.200/202-v a seguir transcrita: (...) Desta forma, tendo em vista o disposto no ARE nº 709.212/DF – Tema 608 e nas decisões acima transcritas, tenho que a decisão fustigada pela qual impõe-se a aplicação do art.1.030, II do CPC/2015, devendo os autos serem devolvidos ao gabinete do eminente relator, a fim de que o órgão julgador possa retratar-se ou manter a decisão, indicando, se for o caso,



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITAIBAIANA E PEDRAS DE FOGO.

ABRIL/2021			
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara
11.04	5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	83991428099	2ª TURMA RECURSAL - JUIZ 02

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.

ABRIL/2021			
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara
11.04	7ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	83991452005	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.

ABRIL/2021		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
11.04	JACARAÚ	83991448514

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.

ABRIL/2021		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
11.04	ÁGUA BRANCA	83991439380

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.

ABRIL/2021		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
11.04	5ª VARA MISTA DE SOUSA	83991424835

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. **AURELIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 08 de abril de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
08/04	LEANDRO DOS SANTOS			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
08/04	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de abril de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Lenilson Guedes de Aquino

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



a ocorrência de distinguishing (peculiaridades a afastarem, no caso concreto, a orientação emanada do paradigma) ou de overruling (eventual modificação do entendimento jurisprudencial estampado no leading case invocado)(...), bem como sobre a cota ministerial de fls.213, no prazo de 5 dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 25 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº 0001354-95.2007.815.0301. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: IVAN OLÍMPIO DE ALMEIDA. Apelado: MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO. Intimação ao Bel. RHAFEL SARMENTO FERNANDES, inscrito na (OAB/PB – 17.319) na condição de Procurador do(a) apelante, para, tomar conhecimento da COTA Ministerial de fls.700, a seguir transcrita: Com relação ao pedido de sobrestamento do presente feito, o Ministério Público Estadual, por sua 8ª Procuradoria de Justiça, opina pelo prosseguimento do julgamento do recurso de apelação, tendo em vista a devida apreciação da Repercussão Geral (RE 852.475 – SP) pelo Supremo Tribunal Federal, cujo acórdão foi publicado no dia 25/03/2019. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 25 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº 0001390-66.2009.815.0011. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: FEDERAL SEGUROS S/A. Apelado: JOSEVALDO JOSÉ DA SILVA. Intimação ao Bel. MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, inscrito na (OAB/PB – 13.338) na condição de Procurador do(a) agravado, para contrarrazões no prazo legal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 25 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº 0000803-44.2015.815.0331. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. Apelado: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO. Intimação ao Bel. JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, inscrito na (OAB/PB – 19.555) na condição de Procurador do(a) embargado, para contrarrazões ou embargos de declaração. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 25 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº 0001188-43.2009.815.0091. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: AGROPECUÁRIA FAZENDA PAUL LEITE. Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Intimação ao Bel. Bertônio Feitosa da Silva, inscrito na (OAB/PB Nº15.926), na condição de procurador da apelante, para tomar conhecimento do despacho a seguir: transcrito: vistos, etc. Intimem-se as partes litigantes para se manifestarem acerca do possível julgamento "extra petita, no prazo de 15 (quinze) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 23 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº.0000905-84.2018.815.0000. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: CAULIM SÉRGIO INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. Intimação a Bela MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO, inscrita na (OAB/PB -6064), na condição de Procuradora, do Embargado, para querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 23 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº.0002653-80.2009.815.2001. Relator: Des. LEANDRO DOS SANTOS. Autores: FRANCISCO NERY LEAL E outros. Réu: BANCO BRADESCO S.A. Intimação aos Roberto César Gouveia Majchszak, inscrito na (OAB/PB 56.400), e Thaisa Cristina Cantoni (OAB/PB 35.670A), na condição de Procuradores, dos Autores, para querendo no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da petição de fls. 217 dos autos, informando de o referido Acordo diz respeito a todos os Promoventes, sob pena de extinção do processo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 23 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº.0012832-24.2012.815.0011. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Agravante: MASSA FALIDA DA FEDERAL DE SEGUROS S.A. Agravado: SEVERINO BALBINO DA SILVA E OUTROS. Intimação ao Bel MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, inscrita na (OAB/PB -13338-B), na condição de Procurador, do Agravante, para querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 23 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº.0000696-62.2015.815.0181. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Embargante: MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS. Embargada: JOSENILDA JACINTO DE SANTANA. Intimação ao Bel. Cláudio Galdino da Cunha inscrito na (OAB/PB 10751), na condição de Procurador, da Embargada, para querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 23 de março de 2021.

Apelação Cível – Processo nº.0046157-79.2008.815.2001. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Embargante: FEDERAL SEGUROS S/A. Embargada: LÚCIA PETEIRA DA SILVA E OUTROS. Intimação ao Bel. Marcos Reis Gandin, inscrito na (OAB/PB 26415-A), na condição de Procurador, da Embargada, para querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 23 de março de 2021.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Joao Benedito da Silva

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000643-16.2018.815.0201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Luciano Vicente da Silva. ADVOGADO: Railda Luiz Nobre Araujo, Oab 22.414. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE PESSOAS E ARMA DE FOGO. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. PREJUDICADO. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM SEDE RECURSAL. INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A APECIAÇÃO. PLEITO QUE DEVE SER DIRIGIDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEIÇÃO. ABSOLVIÇÃO. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. INOCORRÊNCIA. ACERVO PROBATÓRIO CONTUNDENTE EM APONTAR O ACUSADO COMO AUTOR DO FATO DELITUOSO. PALAVRA DAS VÍTIMAS CORROBORADA COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REPRIMENDA. PEDIDO DE REFORMA. PENA BASE FUNDAMENTADA. INCIDÊNCIA DE DUAS MAJORANTES. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO IDÔNEA PARA MANUTENÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 68 DO CP. CÓDIGO PENAL. INCIDÊNCIA DA CAUSA QUE MAIS AUMENTA. AJUSTE NECESSÁRIO. RESTITUIÇÃO DE BEM APREENDIDO. ART. 118 DO CPP. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. 2. O pedido de recorrer em liberdade encontra-se prejudicado quando aviado no recurso de apelação, pois somente é apreciado quando do julgamento do próprio recurso que o acusado visa aguardar fora do cárcere, o que torna ineficaz, quicá sem objeto, a sua análise. 3. (...) (TJ-MG - APR: 10407180025964001

MG, Relator: Júlio César Lorens, Data de Julgamento: 27/08/2019, Data de Publicação: 02/09/2019). De acordo com a jurisprudência do STJ, o momento de se aferir a situação do condenado para eventual suspensão da exigibilidade do pagamento das custas processuais é a fase de execução. Não há que se falar em nulidade da decisão que indeferiu a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, quando apresentadas intempestivamente, acarretando a preclusão, conforme o disposto no art. 396-A do Código de Processo Penal. Pacífico é o entendimento que, em crimes contra o patrimônio, o reconhecimento que a vítima efetua de seu agressor recebe fundamental importância para a configuração da autoria e materialidade delitiva dada as circunstâncias em que, em geral, o fato ocorre. Impossível falar em absolvição se o conjunto probatório é consistente em apontar o apelante como autor do delito narrado na denúncia, emergindo clara a sua responsabilidade penal, sendo de rigor a manutenção da condenação. " - Desta forma, o Código Penal passou a prever dois aumentos na terceira fase dosimétrica, com frações diferentes. A partir disto, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça entenderam que o magistrado não estaria obrigado a aplicar apenas uma das causas de aumento, conforme interpretação do art. 68 do Estatuto Penal Repressivo, mas sempre terá de fundamentar, caso proceda as duas majorações - posição acolhida por esta Câmara Criminal em julgado recente, de minha relatoria. In casu, impõe-se a readequação da reprimenda nesta fase, em face da inexistência de justificativa pela magistrada primeva para o duplo aumento. (...)". (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00003516420198150211, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, j. em 17-12-2019) Nos termos do Art. 44, do CP, não há como substituir a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos quando o crime for cometido com violência ou grave ameaça, como é o caso dos autos. Conforme dispõe o artigo 118 do Código de Processo Penal, antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE RECORRER EM LIBERDADE, REJEITAR A PRELIMINAR, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL
A TER INÍCIO NO DIA 19/ABRIL/2021 ÀS 14H00 E
TÉRMINO NO DIA 26/ABRIL/2021 ÀS 13H59MIN**

(PJE-1º) – Mandado de Segurança nº 0809146-43.2020.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.** Impetrante: Fernanda Belotti Alice (Adv. Gabriel Honorato de Carvalho – OAB/PB 16.488). Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES.

(PJE-2º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0002536-79.2014.8.15.0331. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.** Agravante: Município de Santa Rita, representado pela Procuradora-Geral do Município LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA - OAB/PB nº 21.040. Agravadas: Ana Paula Gervázio da Silva e Elayne Maria Ximenes de Medeiros (Adv. Ornilo Joaquim Pessôa – OAB/PB 7.201).

(PJE-3º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0803290-64.2021.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Gláuco Coutinho Marques.

(PJE-4º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0802644-54.2021.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Gláuco Coutinho Marques.

(PJE-5º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0803292-34.2021.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Gláuco Coutinho Marques.

(PJE-6º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0810395-63.2019.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** Requerente: Prefeito do Município de Catingueira (Adv. Antônio Eudes Nunes da Costa Filho – OAB/PB 16.683). Requerido: Câmara Municipal de Catingueira.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL – VIDEOCONFERÊNCIA
DIA: 14/04/2021 - A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos do art. 177-A e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, identificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE

(PJE-1º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0807178-46.2018.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Requerente: Partido dos Trabalhadores - PT (Adv. Herry Charriery da Costa Santos - OAB/PB 17.576 e outros). **Requeridos: 1º** - Município de Campina Grande, representado pelo Procurador GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR – OAB/PB 11.576 e **2º**



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Alexandre Magno de Paula	1976	Oficial de Justiça	Camalaú, São Sebastião de Lagoa de Roça e São Vicente do Seridó		Trabalho designado
Ataídes Casssimiro da Silva	1972	Suervisor	Itabaiana		Trabalho designado
Francisco de Assis de L. Araújo	1966	Requisitado	Bananeiras, Belém e Solânea		Trabalho designado
Francisco de Assis de L. Araújo	1967	Requisitado	Areia e Remígio		Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	1981	Requisitado	Alagoa Grande		Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	1982	Requisitado	Alagoa Grande		Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	1983	Requisitado	Alagoa Grande		
José Alberto R. da Silva	1984	Requisitado	Alagoa Grande		
José Alberto R. da Silva	1985	Requisitado	Alagoa Grande		
Mário Pereira de Albuquerque	1977	Requisitado			
Mário Pereira de Albuquerque	1978	Requisitado			
Mário Pereira de Albuquerque	1979	Requisitado	Alagoa Grande		
Mário Pereira de Albuquerque	1980	Requisitado	Alagoa Grande		
Marquileudo Venâncio Candeia	1955	Requisitado			



Câmara Municipal de Campina Grande, representado pelo Procurador-Geral LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUSA – OAB/PB 18.696. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM. COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: APÓS O VOTO DO RELATOR, DEFERINDO O PEDIDO CAUTELAR, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL OS ADVOGADOS HERRY CHARRIERE DA COSTA SANTOS E CAMILO DE LÉLIS DINIZ DE FARIAS, NA DEFESA DO REQUERENTE E O ADVOGADO GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR, EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. IMPEDIDO O DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. LEANDRO DOS SANTOS, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-2º) – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0812613-30.2020.8.15.0000. (Apenso ao Mandado de Segurança nº 0809700-12.2019.8.15.0000). **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Suscitante:** Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Suscitado:** Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Impetrantes:** Luiz Erinaldo Batista e outros. (Adv. Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967 e outros) **Impetrado:** Comandante da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.03.2021 - CONTINUAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DO DIA 03.03.2021: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, ADOTANDO-SE PARA TANTO, POR ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A TESE ABAIXO DESCRITA, PARA QUE, NA FORMA DO ARTIGO 985 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM CONSEQUÊNCIA, SEJA APLICADA A TODOS OS PROCESSOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS PENDENTES, OU CASOS FUTUROS QUE VERSEM SOBRE A MESMA QUESTÃO DE DIREITO ENVOLVENDO O TEMA NO ESTADO DA PARAÍBA, PEDIU VISTA O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM: TESE: I. O DECRETO ESTADUAL Nº 23.287/2002, QUE TRATA DAS PROMOÇÕES, POR TEMPO DE SERVIÇO, ÀS GRADUAÇÕES DE 3º SARGENTO PM/BM E DE CABO PM/BM, AUTORIZA A PROMOÇÃO SUCESSIVA À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, INDEPENDENTE DE SER CONCLUINTE DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS (CHS) OU DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS), SENDO NECESSÁRIO, ENTRETANTO, O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PRESCRITOS PELO ARTIGO 11 DO DECRETO ESTADUAL Nº 8.463/80, DENTRE OS QUAIS, A COMPROVAÇÃO DO INTERSTÍCIO MÍNIMO DE DOIS ANOS NA GRADUAÇÃO ANTERIOR, DE 3º SARGENTO; II. QUANTO AOS MILITARES QUE, JÁ ESTANDO NA RESERVA, PLEITEIAM A PROMOÇÃO RETROATIVA À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 23.287/2002, EM RAZÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E, CONSEQUENTEMENTE, NO MESMO ATO, À PROMOÇÃO SEGUINTE, QUE SERIA A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO, POR CONTAR COM MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE SERVIÇO, COM FULCRO NA LEI Nº. 4.816/86, DEVE SER OBSERVADO, NO CASO CONCRETO, O PRAZO PRESCRICIONAL DE 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE TRANSFERIU O MILITAR PARA A RESERVA REMUNERADA. COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-3º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0809921-92.2019.8.15.0000. **RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requeridos:** 1º - Município de São José do Bonfim (Adv. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar - OAB/PB 14.233) e 2º - Câmara Municipal de São José do Bonfim (Adv. Jéssica Dayse Fernandes Monteiro - OAB/PB 22.555). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-4º) – Revisão Criminal nº 0814188-73.2020.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente:** Ivan Sebastião de Barros (Adv. José Alberto Batista Martins – OAB/PB 15.761). **Requerida:** Justiça Pública. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 15.03.2021 A 22.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO REQUERENTE. COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-5º) – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0803110-48.2021.8.15.0000. (Nos autos da Apelação Cível n. 0801446-71.2019.815.0381). **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Suscitante:** Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Suscitado:** Município de Itabaiana. **Apelante:** Josinete Maria da Silva (Adv. Viviane Maria Silva de Oliveira – OAB/PB 16.249 e José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento – OAB/PB 19.337). **COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-6º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0814492-72.2020.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente:** Associação Brasileira de Shopping Centers - ABRASCE (Adv. José Ricardo Pereira Lira - OAB/SP 145.613-A, Sérgio Vieira Miranda da Silva - OAB/SP 175.217-A e Marcos Rolim da Silva - OAB/SP 362.621). **Requerido:** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-7º) – Revisão Criminal nº 0808257-26.2019.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO). Requerente:** Cristian de Fátima Vilar Rodrigues (Adv. José Alencar Guimarães – OAB/PB 3.402). **Requerida:** Justiça Pública. **COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PJE-8º) – Revisão Criminal nº 0812970-10.2020.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente:** Evilásio Gonçalves das Neves (Adv. Joséde Saraiva de Souza – OAB/PB 10.376 e Lucas Lima Duarte – OAB/PB 25.858). **Requerida:** Justiça Pública. **COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

PROCESSOS FÍSICOS - PF

(PF-9º) - Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000052-07.2020.815.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante:** Rogério da Silva Pereira (Adv. Getúlio de Sousa Júnior – OAB/PB 20.686 e Marcela Nascimento Lopes – OAB/PB 24.629). **Embargada:** Justiça Pública. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DOS DESEMBARGADORES CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO - REVISOR E JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PF-10º) - Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000096-26.2020.815.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Embargante:** Ednaldo Correia da Silva (Adv. Coriolano de Sá Ramalho Loureiro – OAB/PB 17.007). **Embargada:** Justiça Pública. **Assistente de Acusação:** J. F. S. C., vítima menor de idade, representado pela genitora Kallytuana Mell Silva Sarmento (Adv. Flávio Elton Caldas Alves – OAB/PB 24.284 e Eliana Christina Caldas Alves – OAB/PB 10.257). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.03.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.03.2021: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, SEGUIDO DO VOTO DO REVISOR, DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA E DOS DESEMBARGADORES CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO E RICARDO VITAL DE ALMEIDA, PEDIU VISTA O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. IMPEDIDO O DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO EMBARGANTE, O ADVOGADO CORIOLANO DE SÁ RAMALHO LOUREIRO OAB/PB 17.007. COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PF-11º) - Embargos de Declaração opostos a decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 0101127-41.2010.815.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Embargante:** Rubens Germano Costa (Adv. Ravi Vasconcelos da Silva Matos – OAB/PB 17.148 e Aécio Farias Filho – OAB/PB 12.864). **Embargado:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **COTA: SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 31.03.2021 NÃO REALIZADA, EM RAZÃO DO ATO CONJUNTO TJPB/MPPB/DPE N. 02/2021, FICANDO OS PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO DO DIA 14.04.2021.**

(PF-12º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0000784-22.2019.815.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** Francisco Mendes Campos, Prefeito do Município de São José de Piranhas (Adv. Guilherme Almeida de Moura – OAB/PB 11.813).



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 19 DE ABRIL DE 2021 - 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
VIDEOCONFERÊNCIA - HORARIO 08:30

A V I S O

OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER REQUERIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL CCIV04@TJPB.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO HORÁRIO DA SESSÃO, OBEDECENDO OS REQUISITOS MENCIONADOS NA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPB 12/2020.

A PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOÃO ALVES DA SILVA	DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 01 – APELAÇÕES Nº. 0811789-10.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.ª APELANTE: ANDRÉ SIMÕES NUNES E OUTROS ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUSA E SILVA (OAB/PB Nº 11.589) E VITAL BORBA DE ARAÚJO (OAB/PB 11783). 2.ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. APELADO: HERTHA DE FRANCA COSTA E OUTROS ADVOGADOS: PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS – OAB/PB 395 E MATHEUS ROBERTO MAIA RIBEIRO – OAB/PB 20.095. 10.12.19-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM, TENDO-SE EM VISTA A SUSPEIÇÃO DECLARADA EM SESSÃO PELO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, DEVENDO-SE CONVOCAR DESEMBARGADOR NA FORMA REGIMENTAL. 17.12.19-COTA: SUSPENSO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AVERBAÇÃO DE SUSPEIÇÃO FORMULADA PELA EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, DEVENDO-SE CONVOCAR DESEMBARGADOR PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM NA FORMA REGIMENTAL. PRESENTE À SESSÃO O DR. PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, EM FAVOR DOS APELADOS. 11.02.20-COTA: INICIADO O JULGAMENTO, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, O DR. RINALDO MOUZALAS DE SOUSA E SILVA, ADVOGADO DOS 1.ª APELANTES, SUSCITOU A QUESTÃO DE ORDEM NO QUE DIZ RESPEITO AS PRELIMINARES E PARA NÃO TER O JULGAMENTO SURPRESA PEDIA A OPORTUNIDADE DE MANIFESTAÇÃO O QUE, POR UNANIMIDADE, FOI ACOLHIDA, FIXANDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS, ANUINDO O ADVOGADO COM A MANUTENÇÃO DO PROCESSO EM PAUTA. FICANDO O ADVOGADO INTIMADO DESDE JÁ EM SESSÃO. 03.03.20-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. 10.03.20-RESULTADO: ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 17 DO CORRENTE MÊS E ANO. 17.03.20-COTA: ADIADO O JULGAMENTO PARA PRIMEIRA SESSÃO APÓS O RETORNO DO EXMO DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, DEVENDO-SE AS PARTES SEREM DEVIDAMENTE INTIMADAS DA DATA DO JULGAMENTO. 08.02.21-COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DOS TERCEIROS INTERESSADOS, PEDIU VISTA O EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. O EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA AGUARDA. FIZERAM SUSTENTAÇÕES OS ADVOGADOS, O DR. RINALDO MOUZALAS DE SOUSA E SILVA, EM FAVOR DO 1.ª APELANTE E, O DR. PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, EM FAVOR DO APELADO. 15.03.21-COTA: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL, INCLUINDO-SE NA PAUTA SUPLETOR DO DIA 22 DO CORRENTE MÊS E ANO. 22.03.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. 05.04.21-COTA: REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE RECURSAL DOS TERCEIROS INTERESSADOS, À UNANIMIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, E DA PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO, A SEREM ENFRENTADAS, SOLICITOU O RELATOR O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810962-60.2020.8.15.0000 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB Nº. 8463 E LEIDSON F. TORRES MATOS OAB/PB Nº. 13.040 AGRAVADA: REGINALDA MARIA TEOTONIO LACERDA ADVOGADA: ANA LUIZA LACERDA CUNHA - OAB/PB 20.187 (OAB/RN 9883). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814926-61.2020.815.0000. ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ANDREA CAROLINO DO MONTE. ADVOGADO: PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA JÚNIOR OAB/PB 22.628. AGRAVADO: WELLINGTON CARMO DO MONTE. COTA: PROCESSO DESTACADO DE PAUTA VIRTUAL, DEVENDO-SE SER INCLUIDO NA PAUTA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801189-25.2019.815.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: ANA CAROLINE MARTINS DE ARAÚJO OAB/PB Nº 19.905-B, BRUNO CARNEIRO RAMALHO - OAB/PB 12.152 E OUTROS AGRAVADO: IANE – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA. ADVOGADOS: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS - OAB/PB 11.974 E RODRIGO MENEZES DANTAS - OAB/PB 12.372

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813818-94.2020.815.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: LUZIA QUIRINO DA SILVA. ADVOGADA: MARIA LUZIA AZEVEDO COUTINHO – OAB/PB Nº 25.937. AGRAVADA: UNIMED JOÃO PESSOA. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 6.947, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809904-22.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. AGRAVANTE: RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMALHO. ADVOGADOS: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO OAB/PB 25.159 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA OAB/PB 25.676 AGRAVADOS: PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ALPHAVILLE PARAÍBA EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE PARAÍBA. ADVOGADOS: YURY MARQUES DA CUNHA OAB/PB Nº 16.981 E DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO OAB/PB Nº 17.064. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800037-94.2019.8.15.0111. ORIGEM: VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO. APELANTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADA: MARLI MARIA DO NASCIMENTO SILVA. ADVOGADOS: RUAN GONÇALVES DOSO



OAB/PB 25.005 E SÁVIO DINIZ FALCÃO SILVA OAB/PB 20.885 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 08 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029204-14.2013.8.15.0011. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: SULAMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A. ADVOGADA: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS OAB/PE 28.240 APELADOS: MARIA GENILDA DA SILVA TAVARES E OUTROS. ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO OAB-PB Nº 13.338B COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 09 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832549-57.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ALUÍZIO CAMBOIN DE VASCONCELOS NETO. ADVOGADO: DANILLO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA – OAB/PB 12236. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES IMPEDIMENTO: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA – ID 9264769

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIDEOCONFERÊNCIA) – 10 -- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESVIO Nº 0811275-71.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE/RECORRIDO: RAÍSSA DE SENA XAVIER. ADVOGADOS: VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO OAB/PB N. 4182 E VENÂNCIO VIANA DE ME-DEIROS NETO OAB/PB N. 13.872 APELADOS/RECORRENTES: ALINE DE ALMEIDA RAMOS BRITO, GRATUALIANO CAVALCANTI BRITO E GERLANE MARIA DE ALMEIDA BRITO ADVOGADO: MARTINHO CUNHA MELO FILHO OAB-PB 11086. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 11 -- AGRADO INTERNO Nº 0028796-72.2010.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A. ADVOGADO: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS OAB/BA 25.254 AGRAVADO: QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ADVOGADOS: CLEBER DE SOUZA SILVA OAB/PB Nº. 11.719, RODRIGO BRANDÃO MELQUÍADES OAB/PB Nº. 11.537, FELIPE VIANA OAB/PB Nº. 24.838 E OUTROS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 12 -- AGRAVOS INTERNOS Nº 0800360-55.2017.8.15.0601 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM 01 AGRAVANTE: REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: MÁRIO DE ANDRADE GOMES OAB/PB 20.072. 02 AGRAVANTE: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADOS: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. OAB/PB 11.591 E EDUARDO O. Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 APELADO: DANIELLY DA SILVA COSTA ADVOGADO: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO - OAB/PB 10322 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 13 -- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0801026-11.2020.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: NORMA SERVOLO BENTO E OUTROS ADVOGADO: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO OAB/PB 13.533-B AGRAVADO: FEDERAL DE SEGUROS S A ADVOGADO: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA OAB/RJ Nº 132.101 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 14 -- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815706-98.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL PROCURADOR: UBIRAJARA CASADO AGRAVADO: ANTONIO BENICIO DA SILVA ADVOGADO: ROBSON DE PAULA MAIA OAB/PB Nº 3.450 INTERESSADO: UNIMED JOÃO PESSOA. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 6.947, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 15 -- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0812775-25.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 AGRAVADA: MARILZAANA CARVALHO MENDES ADVOGADA: ROSE ALINE CARVALHO DE MIRANDA SANTANA – OAB/PB 11887 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 16 -- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815011-47.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA ADVOGADOS: DINART PATRICK DE SOUSA LIMA – OAB/PB 19192 E JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO – OAB/PB 19806 AGRAVADO: CEDRUL CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ADVOGADOS: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 7.119, RODRIGO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 10.220, GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO OAB/PB 15.013 E JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. OAB/PB 11.591. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 17 -- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0811086-43.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: CONSTRUTORA LRC LTDA E OUTROS ADVOGADOS: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO OAB/RN 1.927, ANA CECÍLIA LOPES DE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE OAB/RN 10.986, GUSTAVO ARTUR M. P. LACERDA LIMA OAB/RN 7.264, KARINA AGLIO AMORIM MARQUES OAB/RN 10.779 E SLIN RIOS RIBEIRO OAB/ES 11.694 AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS - OAB/PB 14037 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 18 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0826246-90.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, APELANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040 APELADO: IURY KAUÉ MOUSINHO DA COSTA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ADVOGADA: JULIANA MEIRA LINS MIRANDA OAB/PB Nº 22.037 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 19 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800004-10.2016.8.15.1211 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO EMBARGANTE: SANDRA HELENA FONSECA CAVALCANTI ADVOGADOS: ADAIL BYRON PIMENTEL - OAB/PB – 3722, RAÍ ACCIOLY PIMENTEL - OAB/PB – 23.949 E THAISE SILVA RODRIGUES - OAB/PB 23.349 EMBARGADOS: COSTA MARINA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA E CM SERVICE – EURELI – ME ADVOGADO: ÍRIO D. DA NÓBREGA - OAB / PB 10.025 E OUTROS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 20 -- AGRADO INTERNO Nº 0048232-80.2011.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES - AGRAVADO: SINDICATO DOS INTEGRANTES DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDIFISCO ADVOGADO: MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO OAB/PB 11.086. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 21 -- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0807903-64.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JANINE CARNEIRO DA CUNHA GOMES PEREIRA. ADVOGADOS: ANA VIRGÍNIA ALVES CARTAXO NUNES (OAB/PB 15.424) E GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA MOURA (OAB/PB 15.785). AGRAVADO: RICARDO GONÇALVES TABOZA DA ANUNCIAÇÃO. ADVOGADA: MARIANA DA MOTTA E DIAS (OAB/PE 25.859) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DE-TERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (VIDEOCONFERÊNCIA) 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019623-48.2015.815.2001.. ORIUNDO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GBF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DE TURISMO LTDA ADVOGADO: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – OAB/PB 3728, VANINA C. C. MODESTO – OAB/PB 8682, JACKELINE ALVES CARTAXO – OAB/PB 12206 E OUTROS APELADO: ERLI CABRAL DE LIMA JÚNIOR ADVOGADO(S): DONATO HENRIQUE DA SILVA – OAB/PB 10130 E MARTINHO CUNHA MELO FILHO – OAB/PB 11086 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA: ADIADO O JULGAMENTO PARA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DIREITO DE DEFESA, PEDIU VISTA O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO AGUARDA. 22.03.21-COTA: REJEITADA A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DIREITO DE DEFESA, POR MAIORIA, CONTRA O VOTO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, QUE A ACOLHIA, NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, POR MAIORIA, CONTRA O VOTO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, QUE LHE DAVA PROVIMENTO. TENDO EM VISTA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 942, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINOU-SE A CONVOCÇÃO DE DOIS DESEMBARGADORES, NA FORMA REGIMENTAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUORUM DE JULGAMENTO. PRESENTE A SESSÃO A DRA. JACKELINE ALVES CARTAXO, EM FAVOR DA PARTE APELANTE E, O DR. MARTINHO CUNHA MELO FILHO, PELA PARTE APELADA. COTA: ADIADO O JULGAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELADA.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**12ª SESSÃO VIRTUAL
INÍCIO DIA 19 DE ABRIL DE 2021 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 01 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0817033-65.2015.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELADO: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO PEREIRA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB 16.237 EMBARGADO: AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 02 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807690-31.2015.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: GHISLAINE ALVES BARBOSA ADVOGADA: ADRIANA MENDES DE LIMA ADVOGADA OAB/PB N. 11104 EMBARGADA: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR TADEU ALMEIDA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 03 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0826443-16.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 EMBARGADO: CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA ADVOGADO: ANTONIO ANIZIO NETO - OAB-PB 8851.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 04 -- AGRADO INTERNO Nº: 0805071-69.2019.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADVOGADO: ADAIR BORGES COUTINHO NETO OAB/PB Nº 12.441. APELADO: LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS OAB/PB 17.268

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 05 -- AGRADO INTERNO N. 0807685-52.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS AGRAVADO: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB N.º 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 06 -- AGRADO INTERNO N. 0860000-57.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES AGRAVADO: GERALDO NUNES DE LUCENA ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CÉZAR NEVES – OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA – OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/PB 22.596 INTERESSADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 07 -- AGRADO INTERNO Nº 0835991-26.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS AGRAVADO: WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE RIBEIRO ADVOGADO: JOHN LENNON DA SILVA ARAÚJO – OAB/PB 25.916

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 08 -- AGRADO INTERNO N. 0853184-59.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: CELSO LINS DE ALBUQUERQUE ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CÉZAR NEVES – OAB/PB 14.640, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA – OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/PB 22.596 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 09 -- AGRADO INTERNO N. 0819672-51.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS AGRAVADO: ONIRE RABAY CARVALHO ADVOGADAS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM – OAB/PB 11.967 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES – OAB/PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 10 -- AGRADO INTERNO N. 0069661-69.2012.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: HÉLIO DA SILVA TRAJANO JÚNIOR ADVOGADOS: SANCHIA MARIA F.C.R. ALENCAR – OAB/PB 13.237 E ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA – OAB/PB 10.650 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 11 -- AGRADO INTERNO Nº 0815291-97.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADA: MAÍSA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS – OAB/PB 13.771 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 12 -- AGRADO INTERNO Nº: 0803913-81.2016.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. AGRAVANTE: MARLUCE DOS SANTOS ARAUJO ADVOGADO: VALTER DE MELO OAB-PB 7.994. AGRAVADO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11401

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 13 -- AGRADO INTERNO Nº: 0815928-66.2020.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: JOAO BARBOSA DE ARAUJO FILHO ADVOGADO: MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA OAB-PB Nº 26.698 E MARCUS VINÍCIUS M. DE ASSIS OAB/PB Nº 26.845. AGRAVADO: PIT STOP BIGU REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME ADVOGADO: PAULO DE SÁ ALMEIDA NETO (OAB/PB Nº 18.708)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 14 -- AGRADO INTERNO Nº 0802011-83.2019.8.15.0171 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ESPERANÇA AGRAVANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO : INÁCIO CLEMENTINO ADVOGADO: MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES OAB/PB 22.376

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 15 -- AGRADO INTERNO Nº: 0850567-63.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADO: NADJAILSON DOS SANTOS BARBOSA ADVOGADO: STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA OAB/PB 18120 E JADIEMERSON GOMES DA SILVA OAB/PB 18474



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 16 – AGRADO INTERNO N. 0815019-24.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: NOVAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ADVOGADO: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO OAB/PB 9573 AGRAVADA: JARDENYA QUEIROGA OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS ADVOGADO: WALTER DE AGRA JÚNIOR OAB/PB 8.682 E ARTHUR M. L. FIALHO - ADVOGADO OAB/PB 13.264

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 17 – AGRADO INTERNO Nº 0843223-94.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES AGRAVADO: JOSENILTON FERNANDO PEREIRA ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 18 – AGRADO INTERNO Nº: 0813314-88.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: ILLOVA ANAYA NASIASENE POMBO ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877), E UBIRATAN DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB Nº 8.445)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 19 – AGRADO INTERNO Nº 0040605-74.2001.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: JOSEILTON CONSTRUÇÕES E COM LTDA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 20 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815499-02.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB Nº 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB Nº 20.832-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 21 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815871-48.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRAVANTE: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME ADVOGADO: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA – OAB/PB 19.541. AGRAVADO: MUNICIPIO DE GUARABIRA. ADVOGADO: NELSON DAVI XAVIER - OAB/PB 10.611

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801210-47.2019.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE: MARIZETE PEREIRA CARNAUBA, ANTONIA SATURNINO LOPES, CLARA JARDILINA DA SILVA ADVOGADO: JOÃO PAULO LEITE DA SILVA BRILHANTE OAB/PB Nº 13.488 E REBECA MAYARA FERREIRA LOPES OAB/PB 23.342. APELADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA PROCURADOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL OAB/PB 20695

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 23 – APELAÇÃO N. 0008476-53.2014.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DA COMARCA DE MANGABEIRA APELANTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA. - ME E CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO (CENPE) ADVOGADO: PAULO SABINO DE SANTANA – OAB/PB 9.231. APELADA: SUELY JÚLIO DE OLIVEIRA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0861222-26.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: CONDOMINIO VILLA FIORI ADVOGADO: BRUNO MAIA BASTOS OAB/PB 8.430 E JOÃO MARTINS DE SOUSA NETO OAB/PB 24.233

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 25 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0801668-88.2020.8.15.0321. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA ADVOGADO: FILENO DE MEDEIROS MARTINS OAB/PB – Nº. 13.294 APELADO: JACKELINE CRISTINA DA SILVA ADVOGADO: LUZIA DARCI DE MEDEIROS LUCENA - OAB/PB Nº 23.554 E TAMIRES CARVALHO DE MEDEIROS OAB.PB 25.342

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0047665-78.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. EMBARGADA: ADELZA KÁTIA DA SILVA LIMA. ADVOGADO(S): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS (OAB/PB 12.378).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 27 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800790-70.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ROSELITA SILVA DA CUNHA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311), ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES (OAB/PB 22.729) E OUTRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 28 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0839597-33.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª EMBARGANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PB 20.282-A). 2ª EMBARGANTE: EVERALDO CAVALCANTI DA SILVA. ADVOGADO(S): IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 13.351).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 29 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0838822-86.2016.8.15.2001 ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0801927-24.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: JULIETA NEVES GOMES. ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A. EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0001392-79.2014.8.15.0231. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. EMBARGANTE: MARIA JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA. (OAB/PB 4.007). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. PROCURADOR: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0829503-60.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: SEVERINO ARRUDA LIMA. ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003769-82.2013.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. 1ª EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE Nº 23.255. 2ª EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA. ADVOGADO: DANILO CAZÉ BRAGA – OAB/PB Nº 12.236. EMBARGADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 34 – AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0801998-78.2020.8.15.0000. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR(ES): GEORGE SUETONIO RAMALHO JÚNIOR (OAB/PB 11.576). AGRAVADO: RISOLANIO TRAJANO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 35 – AGRADO INTERNO Nº 0811294-61.2019.8.15.0000. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: BF - FOMENTO MERCANTIL LTDA. ADVOGADO: WELLINGTON NÓBREGA VILAR – OAB/PB Nº 15.024 E LILIAN MARIA DUARTE SOUTO OAB/PB Nº. 11.490 AGRAVADO: MONTES VERDES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADO: ARTHUR LIMA AMARAL – OAB/PE Nº 33.945.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 36 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813187-53.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: LUIS HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADOS : ALEXANDRE G. CEZAR NEVES -

OAB/PB 14.640, JANSEN HENRIQUE DE C. BELARMINO - OAB/PB 26.069, MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUZA - OAB/PB 22.596 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 37 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0814901-48.2020.8.15.0000. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOAGRADE. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). AGRAVADO: VANDERLI SANTANA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 38 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0807576-22.2020.8.15.0000. ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADA(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). AGRAVADO: CONDOMÍNIO DO PARTAGE SHOPPING DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO(S): RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB/RJ 119.110) E RODRIGO FONSECA ALVES DE ANDRADE (OAB/RN 3.572).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 39 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0800427-38.2021.8.15.0000. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUSA. ADVOGADO(S): HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX. (OAB/RN 5.069). AGRAVADO: IRANILDO DA SILVA SANTOS. ADVOGADO(S): JAYME CARNEIRO NETO. (OAB/PB 17.636).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 40 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0814763-81.2020.8.15.0000. ORIGEM: DA COMARCA DE REMÍGIO. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES CARDOSO. ADVOGADO(S): EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO (OAB/PB 17.980) E OUTRO.. AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 41 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815132-75.2020.8.15.0000. ORIGEM: DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO(S): ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB/SP Nº 98.628). AGRAVADA: MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 42 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815635-96.2020.8.15.0000. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC. ADVOGADO(S): ROGÉRIO DUNDA MARQUES (OAB/SP Nº 16.652). AGRAVADO: AROLD DE SOUSA COSTA. ADVOGADO(S): ERIC SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB 16.275).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 43 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0814267-52.2020.8.15.0000. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ROZENI MARQUES DE LIMA SILVA. ADVOGADO: DANILO CAZE BRAGA OAB/PB 12236. AGRAVADO: BANCO GMAC S/A. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE OAB/PE Nº. 18.857 E LUCIANA FERNANDA C DE A LIMA OAB/PE Nº. 48.852

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 44 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0806547-34.2020.8.15.0000. ORIGEM : 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE : AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A (AENA BRASIL). ADVOGADO : CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO OAB/PB 106094 – A, GABRIEL SILVA PINTO OAB/PE 50.444 E ROMERO CAMPELO A. FERREIRA OAB/PE 48.317 AGRAVADA : POLLYANNA HENRIQUE FERNANDES NICOLAU DA COSTA – ME. ADVOGADO : GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO – OAB/PB Nº 14.061.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 45 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802045-52.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: ANDRÉA NUNES MELO. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DINIZ.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 46 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0814376-66.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 11589 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES OAB/PB Nº 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 47 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0814873-80.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: ALISSON SILVA DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO OAB/RN 11.533 E LUIZ TELLES DE PONTES NETO OAB/PB 27.500. AGRAVADA: UBER DO BRASIL TECNOLÓGICALTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 48 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0801129-52.2019.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: VALDERIO DE MELO CAVALCANTE. ADVOGADO: ROSSANA BITENCOURT DANTAS OAB/PB 12.419 E TULIO ARNAUD TOMAZ OAB/PB 20.805. AGRAVADO: FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – ME. ADVOGADO: IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE OAB/PB Nº 18.722

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 49 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0814657-22.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE: SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA. ADVOGADO: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO OAB/PB Nº. 3.613 E CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA OAB/PB Nº. 15.705. AGRAVADO: TONY MARCO FREIRE CARDOSO. ADVOGADO: PATRÍCIA SALES FARIAS, OAB/PB 20107

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 50 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0815988-39.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA. AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO : ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, OAB/PB 23733-A E JOSÉ LÍDIO DOS SANTOS, OAB/PB 23760-A AGRAVADO : JOECIO DOS SANTOS FRANCISCO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 51 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0814573-21.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: SPAÇO LIVRE APART-HOTEL LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 52 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0806211-30.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: JOSÉ MIGUEL NETO – ME.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 53 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813293-15.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: CLEIDE DIAS DE ANDRADE. ADVOGADO: JOSÉ LACERDA BRASILEIRO - OAB/PB 3911 E KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA OAB/PB 22.128 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 54 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0814888-49.2020.8.15.0000 ORIGEM : 14ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE : SUELENE DE OLIVEIRA SOUZA DE MATOS. ADVOGADO : LIDYANE SILVA MOREIRA OAB/PB 13.381 E IEDJA MARIA ALENCAR OAB/PB 10.641 AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB Nº 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB Nº 20.832-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801157-93.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: ALZENI TOMAZ DE SOUSA. ADVOGADO: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA OAB/PB N.º 13.312 APELADO : PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828061-93.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADOS: RODRIGO SCOPEL OAB/RS 40.004. APELADA: SANDRA DE FÁTIMA PAULINO THO RODRIGUES. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA OAB/PB Nº 13.442

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853770-91.2020.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. ADVOGADOS: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO – OAB/DF 20.334, EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE OAB/DF 24.923 E RENILDO SILVA BASTOS BARBOSA – OAB/DF 65.121 APELADO: ZÉLIA MARIA RAMALHO E SILVA. ADVOGADO: LUIZ FILIPE FERNANDES CAINEIRO DA CUNHA OAB/PB Nº 19.631 E ARTHUR M. LINS FIALHO OAB/PB Nº 13.264.



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 58 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0844174-54.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ERICKSON ANDRE ROSAL MADRUGA ADVOGADO: ERICKSON ANDRÉ ROSAL MADRUGA OAB/PB 17063 E MARCOS ANTONIO LIMEIRA OAB/PB 4394. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 59 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811220-81.2020.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA MISTA DE POMBAL. APELANTE: MARCOS ADRIANO COELHO DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADO: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB Nº. 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB Nº. 14318 APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 60 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804930-33.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MARCONI CÉSAR PALMEIRA FILHO. ADVOGADO: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO OAB/PB 13.461 APELADO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: DANIEL SEBABELHE ARANHA OAB/PB 14.139.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 61 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001557-67.2012.8.15.0241. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO. APELANTE: NATHALIE DE ALMEIDA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA FALCÃO OAB/PB Nº 21.189 E OLGA STEPHANIE DE ALMEIDA FALCÃO – OAB/PB OAB/PB Nº 31.863-A APELADO: STTP – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO. ADVOGADO: GILBERTO AURELIANO DE LIMA OAB/P Nº. 9.560

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 62 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803680-21.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FELIPE TIBURTINO MEIRELES E HEITOR CUNHA DA VEIGA PESSOA, REPRESENTADOS POR SUAS RESPECTIVAS GENITORAS ANANELLY RAMALHO TIBURTINO MEIRELES E SUZANA MARIA CUNHA DA VEIGA PESSOA ADVOGADO: IÊNIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR OAB/PB Nº 14712 APELADO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES OAB/SP 98.709

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 63 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801201-39.2016.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE ANDRADE. ADVOGADO: JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA OAB/PB – 18.817

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 64 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800118-20.2019.8.15.0151. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: DAMIÃO MARTINS DE MORAIS. ADVOGADO: ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO OAB/PB 19.227 APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 65 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800442-47.2018.8.15.0441. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: JOSÉ DA SILVA FERREIRA. ADVOGADA: VITÓRIA SANTOS DE ARAÚJO RAPOSO OAB/PB 21.931.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 66 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812915-41.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADOS: NÍVIA REGINA BRITO DE LIMA E OUTROS. ADVOGADO: PAULLA RAFAELLE FERNANDES OAB/PB 15.146.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 67 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0814268-82.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: KHALIL THIAGO STALCHUS ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 68 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023740-24.2011.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: SÉRGIO RICARDO DUARTE DE LIMA. ADVOGADO: FRANCINEY JOSÉ LUCENA BEZERRA – OAB/PB Nº 11.656. APELADA: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 69 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0872685-28.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: EDSON FELINTO DA SILVA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A E ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES - OAB/PB 22.729

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 70 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000396-24.2015.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983, APELADO: FRANCISCO LUSICLEUSON SANTOS MELO. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS (OAB/PB Nº. 13.220).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 71 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800452-19.2018.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI. APELANTE: MARIA DAS DORES SILVA DANTAS. ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO – OAB/PB Nº 7.261. APELADA: MUNICÍPIO DE PICUI. PROCURADOR: JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 72 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013230-44.2014.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: RICARDO VIEIRA COUTINHO. ADVOGADO: VITOR ARARUNA CARVALHO - OAB/PB 23.735 E THIAGO PAES FONSECA DANTAS(OAB/PB 15254) APELADO (1): GILVAN DA SILVA FREIRE. ADVOGADO: GILVAN DA SILVA FREIRE. OAB/PB 19502-B E GILBERTO MARINHO DOS SANTOS. OAB/PB 2499 APELADO (2): WSCOM – PORTAL DE NOTÍCIAS DA PARAÍBA, NORDESTE E BRASIL. ADVOGADO: FÁBIO ANTÉRIO OAB/PB 10.202 E ERICK MACEDO OAB/PB Nº 10.033

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 73 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0829444-43.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AUREA LUCINA MONTEIRO. ADVOGADA(S): JOSILEIDE BARBOSA DA ROCHA GUIMARÃES. (OAB/PB 17.136) APELADO: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. ADVOGADA(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 74 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800900-62.2020.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) APELADA: LUCIELMA ARAÚJO DO NASCIMENTO FERREIRA. ADVOGADO(S): LORENA DANTAS MONTENEGRO (OAB/PB 16.849) ISADORA DANTAS MONTENEGRO (OAB/PB 19.824) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 75 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0045023-11.2008.8.15.2001 ORIGEM: DA 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. APELADOS: SUPER VINIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, THIAGO WAGNER FERNANDES CHAVES E MARIA JOSÉ FERNANDES CHAVES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 76 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806499-48.2015.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ANILSON FERREIRA DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): ALMIR PEREIRA DORNELO. (OAB/PB 14.927) 1º APELADO: MUNICÍPIO DE SAPÉ. PROCURADOR(S): LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA. (OAB/PB 5.863). 2º APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB. PROCURADOR(ES): SIMÃO PEDRO DO Ó PORFÍRIO (OAB/PB 17.208).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 77 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0007290-64.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FABIOLA ANTONIUS COSTA LEITE. ADVOGADO(S): MATEUS ANTONIUS C. L. CALDAS (OAB/PB 19.319) APELADA: FUNCEF – FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS. ADVOGADO(S): JUSUVENNE LUIS ZANINI (OAB/PB Nº 28.523-A) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 78 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801212-38.2020.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. ADVOGADA(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A). APELADA: BERNADETH FELIX. ADVOGADO(S): ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO. (OAB/PB Nº 20.451) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 79 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 3014983-82.2014.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA: CLÁUDIA LÚCIA RABELO ALVES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 80 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802316-98.2020.8.15.0311. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: RENATO VICENTE DA SILVA. ADVOGADO(S): HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO. (OAB/PE 25.252) APELADO: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PB Nº 18.125-A).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 81 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800661-92.2019.8.15.0031. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): SUÉLIO MOREIRA TORRES (OAB/PB 15.477) E OUTRO. APELADO: EVANDRO HORÁCIO SABINO. ADVOGADO(S): ISADORA DANTAS MONTENEGRO (OAB/PB Nº 19.824) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 82 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800626-95.2019.8.15.0981. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. APELANTE: IONE COSTA BEZERRA. DEFENSOR PÚBLICO: MARCEL JOFFILY DE SOUZA. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO LUIZ AVELAR DONDINGUES FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 83 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0846062-58.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: JOSE DE MACEDO SILVA. ADVOGADO(S): FABIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB 6.509).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 84 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800003-13.2020.8.15.0911. ORIGEM: DA COMARCA DE SERRA BRANCA. APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A. ADVOGADO(S): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB/PB 26.165-A). APELADA: HITACHILAYNNE JOSÉ PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): SIDNEY FRANCISCO DO NASCIMENTO (OAB/PB 25.277-A).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 85 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0821112-48.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADA: LÉA CLAUDINO RODRIGUES. ADVOGADO(S): RENATO GOMES DE LACERDA ALVES (OAB/PB 24.398).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 86 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0784473-51.2007.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADOS: HÉLIO EMP. IMOB. E CONSTRUÇÃO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 87 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0843621-36.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANTONIO BATISTA DA SILVA SOBRINHO E OUTROS. ADVOGADA(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967) E OUTROS. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 88 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0811194-06.2019.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ENZO EXEQUIEL SOUSA DA SILVA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA MICHELE DE SOUSA NUNES. ADVOGADO(S): RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO (OAB/PB Nº17.312). APELADO: SALES DIAS DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 89 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000319-42.2014.8.15.0241. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTEIRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. ADVOGADA(S): GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER (OAB/PB 14.555) APELADA: JOSEFA MARIA GOMES DE FARIAS. ADVOGADO(S): JOELNA FIGUEIREDO (OAB/PB 2.128) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 90 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0831651-39.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ERINILDO ALVES COUTINHO. ADVOGADO(S): WALLACE ALENCAR GOMES (OAB/PB 24.739). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 91 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0845019-23.2017.8.15.2001 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADOS: CIEC CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 92 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0847909-32.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO: JOSE VIEIRA DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 93 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800638-24.2019.8.15.0201. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADA(S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/PB Nº 32.505-A). APELADO: JOSÉ ETELVINO DA SILVA. ADVOGADO(S): LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS (OAB/PB Nº 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 94 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0829215-78.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE C. RODRIGUES. APELADO: ROMERO RODRIGUES VEIGA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 95 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0026627-15.2010.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADO: GILDEMBERG DE FRANÇA GUIMARÃES. ADVOGADO(S): GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL (OAB/PB 2.641).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 96 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0827726-74.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ALLAN BARBOSA PONTES. ADVOGADO(S): DANILO CAZÉ BRAGA (OAB/PB Nº 12.236). APELADO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 97 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0037651-35.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PO SEU PROCURADOR, SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. APELADA: INGRID EMMANUELY DE SOUSA FRAZÃO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 98 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800358-39.2019.8.15.0141. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DE CATOLÉ DO ROCHA E REGIÃO – SINDSAERC. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293 APELADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. ADVOGADO: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO OAB-PB 4350-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 99 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800200-47.2016.8.15.0251. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS.. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES – OAB/PB Nº 11.002 E PAULO GUSTAVO DE M. E S. SOARES OAB/PB 11.268. APELADA: SAMIRA MEDEIROS DE LUCENA. ADVOGADO: RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA – OAB/PB Nº 12.421.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 100 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800177-28.2020.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA.



APELANTE: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: HUMBERTO TROCOLI NETO – OAB/PB Nº 6.349. APELADO: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 101 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841562-80.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: KALINA LÍGIA DA SILVA CAVALCANTE E KÁTIA CILENE DA SILVA CAVALCANTE. ADVOGADO: PAULO ANTÔNIO MAIA E SILVA OAB/PB 7.854, ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO OAB/PB 21.048 E LARISSA MONTEIRO DUTRA OAB/PB 28.462 01 APELADO: MAPFRE VIDA S/A. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477. 02 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 102 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824689-73.2015.8.15.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: UNITED AIRLINES INC. ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO OAB/SP Nº 154.694. APELADO: LUKA ANTONIO WILLS-COSTA, REPRESENTADO POR THIAGO ANTONIO ALMEIDA COSTA. ADVOGADA : ANA VIRGÍNIA CARTAXO ALVES NUNES – OAB/PB 15.424

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 103 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0869014-94.2019.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: VALDIR BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573 PELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 104 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848442-25.2016.815.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MANOEL ALCEU GAUDÊNCIO. ADVOGADA : AMANDA NATIELY CORDEIRO PEREIRA OAB/PB 18.654 B APELADO : BRADESCO SAÚDE S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 105 -- APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0823224-53.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI. 2º APELANTE: MARIA ALVES DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): GERSON DANTAS SOARES. (OAB/PB 17.696) APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 106 -- APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0822328-49.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: LUCIANO ALVINO DA COSTA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311), ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES (OAB/PB 22.729) E OUTRA. 2º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE MORAES ANDRADE. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 107 -- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0865317-02.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. 1º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. 2º APELANTE: JOSÉ DE AZEVEDO LIMA FILHO. ADVOGADOS: HELLINTON DE SOUSA OAB/PB 23.865, RUSLAN ALVES DE ALENCAR OAB/PB 24.172 E JORGE LUÍS SILVA OAB/PB 23.853 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 108 -- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800612-70.2018.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA. AUTOR : EDSON DE MACENA MARTINS; EGUINALDO BARBOSA. ADVOGADO: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO OAB/PB 11.910. PROMOVIDO (1): MUNICÍPIO DE MULUNGU; ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB Nº 12.381. PROMOVIDO (2): ESPÓLIO DE JOÃO LUCAS SOARES DE SOUZA; ESPÓLIO DE FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 109 -- REMESSA OFICIAL Nº 0855222-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: LAERTH EUFRÁSIO DA SILVA. ADVOGADO : JANAINA KEILA PEREIRA DA CÂMARA OAB/RN 10.064. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 110 -- REMESSA OFICIAL Nº 0800913-15.2019.815.0381. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA. PROMOVENTE: SEVERINA ALVES DE LIMA. ADVOGADO: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OAB/PB Nº 16 249 E JOSÉ EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO OAB/PB 19.337 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 111 -- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800536-85.2019.8.15.0141. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. PROMOVENTE: KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO. ADVOGADO: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES OAB/PB 17.016. PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB. ADVOGADO: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JÚNIOR – OAB/PB Nº 11.698.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 112 -- REEXAME NECESSÁRIO Nº 0848404-76.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: JOSÉ ANDRÉ DUARTE. ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256). PROMOVIDO : ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR : JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 113 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0803520-26.2017.8.15.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE BAYEUX. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 114 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875677-59.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA : JOSE FAGNER DE ALMEIDA GOMES. DEFENSORA: NADJA SOARES BAÍA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 115 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0811506-59.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO : LUIS GOMES DOS SANTOS. ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 116 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864073-04.2019.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA: IVIA CORIOLANO SOARES. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 117 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0045328-19.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO : ANTÔNIO JOÃO DA SILVA. ADVOGADO : JOSÉ EPITÁCIO DE OLIVEIRA – OAB/PB 16665. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 118 -- APELAÇÃO E REMESSA Nº 0801029-82.2017.815.0351. ORIGEM : 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. APELANTE : MUNICÍPIO DE SAPÉ. PROCURADOR : GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO– OAB/PB Nº 11.234. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 119 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011973-47.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA. APELADO: GILBERTO PAIXÃO DA SILVA. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES OAB/PB 15.709.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 120 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0807123-43.2017.815.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR(ES): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. APELADO: CARLOS ALBERTO DE LIMA SILVA. ADVOGADA(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E OUTRO. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 121 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0866729-31.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR(ES): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. APELADO: PAULO ROBERTO MARIAL DE OLIVEIRA. ADVOGADA(S): PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA. (OAB/PB 20.855). INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 122 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0806599-12.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA APARECIDA ALMEIDA SOARES ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311), ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES (OAB/PB 22.729) E OUTRA. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 123 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0821905-07.2018.8.15.0001 ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ADAILTON SILVA SANTOS ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311), ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES (OAB/PB 22.729) E OUTRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA(ES): FERNANDA A. BALTAR DE ABREU (OAB/PB 11.551).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 124 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0813119-51.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL. APELADO: GUILERME JARDIM DOS ANJOS. ADVOGADO(S): RUSLAN ALVES DE ALENCAR. (OAB/PB 24.172) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 125 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0825495-06.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES (OAB/PB 19.310-A). APELADO: GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO. ADVOGADO(S): ADRIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB/PB 14.437).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 126 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0811475-15.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MARTINHO JOSÉ DE SANTANA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADA: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 127 -- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0832263-74.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA. APELADO: IRACI MENDES TORRES ADVOGADO: ALAN MATIAS - OAB/PB Nº 24.922

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 128 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES Nº 0820246-74.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE (1) : PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA. APELANTE (2): TERTULIANO DE OLIVEIRA NETO. ADVOGADOS : ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640. JANSEN HENRIQUE DE C. BELARMINO - OAB/PB 26.069, MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUZA - OAB/PB 22.596 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADOS: OS MESMOS INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 129 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES Nº: 0829589-94.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR:: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELANTE: PBPREV - PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SICUPIRA DE SOUSA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 130 -- APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº: 0008842-98.2014.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR(ES): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. 2º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO: GERSON DE CARVALHO LIMA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. (OAB/PB 14.640) E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 131 -- APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº: 0832009-04.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: ARISTÓTELES DANTAS GAUDÊNCIO. ADVOGADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960) E OUTROS. 2º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 132 -- APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº: 0821180-61.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV. PROCURADOR(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA E OUTROS. APELADA: IRENE ALVES DE PAIVA. ADVOGADO(S): ALAN JAMES DA SILVA MATIAS (OAB/PB 24.922).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 133 -- APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº: 0812084-56.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. PROCURADOR: SAULO MARCELO DA SILVEIRA JÚNIOR (OAB/PB 18.182). APELADO: JOSE SATIRO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311), ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES (OAB/PB 22.729) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 134 -- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº: 0820528-64.2019.815.0001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE/RECORRIDO: UNIMED CAMPINA GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LDTA. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401) APELADA/ RECORRENTE: LILLYAN ABYNEAS NORONHA CARACAS GONÇALVES, ASSISTIDA POR SUA GENITORA TAMAR NORONHA CARACAS. ADVOGADO(S): ISAUQUE NORONHA CARACAS (OAB/PB 15.991).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 135 -- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0000991-61.2016.8.15.0441. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE. APELANTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DO CONDE. PROCURADOR: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JÚNIOR E GUSTAVO LIMA NETO APELADO/RECORRENTE: LEONARDO MEDEIROS VIEIRA DE MELO. ADVOGADO: FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JÚNIOR OAB/PB Nº 15.638.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 136 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0104236-26.2000.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA EMBARGADA: SIMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 137 -- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0036708-18.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA EMBARGADO: CASA DO RADIADOR, FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA. ADVOGADO: TÁCITO RIBEIRO FERNANDES - OAB/PB 15.342 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 138 -- AGRAVO INTERNO Nº 0816164-29.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO: EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB Nº 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 139 -- AGRAVO INTERNO Nº 0036757-30.2011.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL AGRAVANTE: JOSELICE ALVES DOS SANTOS ADVOGADO: JOSE FRANCISCO XAVIER - OAB/PB



14897 AGRAVADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 140 -- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0072007-22.2014.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR(ES): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. AGRAVADO: JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADA(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB N.º 11.967) E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB N.º 22.256).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 141 -- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800561-52.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTES: BEST OPTION VIAGENS E TURISMO LTDA. (FLYTOUR MMT VIAGENS) E MÁXIMA TURISMO LTDA. EPP. ADVOGADA(S): DENISE MARIN OAB/SP 141.662 E BEATRIZ CIRILO ROBLES OAB/SP 411.304) AGRAVADO: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. ADVOGADO(S): RAFAEL PONTES VITAL (OAB/PB N.º 15.534).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 142 -- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0837135-74.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ANTÔNIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB N. 13.771). AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 143 -- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº: 0848615-15.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: FÁBIO CORDEIRO SEBDELHE VALÉRIO. ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB N. 25.053-A). AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 144 -- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0807809-30.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO: MARCOS AURÉLIO DE JESUS SANTOS JUNIOR. ADVOGADO(S): ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.460) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 145 -- AGRAVO INTERNO N. 0818751-92.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. 1º AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS 2º AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: ELTON LIMA DE MOURA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 146 -- AGRAVO INTERNO Nº 0830409-21.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: EDMÁRIO DA SILVA DORNELAS ADVOGADO: IVANILDO SOUZA MOURA JUNIOR OAB/PB Nº 19.352

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 147 -- AGRAVO INTERNO N.º 0877610-67.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS AGRAVADOS: DELMARQUES SILVA CAZÉ E OUTROS. ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 148 -- AGRAVOS INTERNOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0819741-54.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS (OAB/PB N. 5.857). 2º AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR(S): PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138) E OUTROS. AGRAVADO: JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES. ADVOGADO(S): ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N. 14.640) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 149 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0835793-62.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311), ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES (OAB/PB 22.729) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 150 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0810572-32.2019.8.15.2003. ORIGEM: DA 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PB Nº 20.282-A). APELADA: DAMIANA JOSIAS DA SILVA. ADVOGADO(S): RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (OAB/PB Nº 23.263), RENAN DE CARVALHO PAIVA (OAB/PB 21.393).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 151 -- APELAÇÃO N.º 0000770-06.2005.8.15.0331. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. APELADO: MARIA GENUÍNO DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 151 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0002594-77.2011.8.15.0011. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: PAULO DE TARSO NEMOPUCENCO. APELADO: LOJÃO DOS IMPORTADOS AUTOPEÇAS LTDA. E MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 153 -- APELAÇÃO N.º 0800681-61.8018.8.15.0761. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341-A). APELADA: JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS. ADVOGADO: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 154 -- APELAÇÃO Nº 0801941-64.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/PB N. 17.314-A). APELADO: MARIO JOSÉ RODRIGUES BEZERRA. ADVOGADA: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/RN N.º 392A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 155 -- APELAÇÃO Nº 0800992-40.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MARIA DA GLÓRIA DE VERA FERREIRA. ADVOGADO: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS (OAB/PB N. 17.291). APELADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 156 -- APELAÇÃO Nº 0801583-02.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N. 17.314-A). APELADA: LEANIA DOS ANJOS DA SILVA. ADVOGADA: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/PB N. 21.024).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 157 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802975-67.2020.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR APELADO: CONCREART INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. – EPP E MATHEUS ROCHA CAVALCANTI MAUL.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 158 -- APELAÇÃO Nº 0800644-22.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ (OAB/PB N. 12.326). APELADO: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR (OAB/RN N.º 392-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 159 -- APELAÇÃO N.º 0032236-71.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: CONSTRUTORA DINAPOLI LTDA. ME.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 160 -- APELAÇÃO N.º 0800012-33.2020.8.15.0051. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. ADVOGADA: PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA (OAB/PB N.º 17.830). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 161 -- APELAÇÃO N.º 0000250-51.2003.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADO: RC ARMARINHO LTDA. - ME E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 162 -- APELAÇÃO Nº 0800702-37.2018.8.15.0761 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832-A). APELADO: JOÃO SEVERINO DA SILVA ADVOGADO: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 163 -- APELAÇÃO Nº 0800025-67.2016.8.15.0311 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL, APELANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16983 APELADO: LINDAURA CORDEIRO DA SILVA ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO OAB/PE 25.252

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 164 -- APELAÇÃO Nº 0065126-29.2014.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA APELADO: ENÉAS DA CUNHA ROLIM NETO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 165 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800466-85.2018.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832-A). APELADA: JOSEFA BEZERRA DO VALE. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JÚNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 166 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800661-70.2018.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341-A). APELADA: ADRIANA DE FARIAS SILVA. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JÚNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 167 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0840303-50.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA: TAHYS GOMES CAVALCANTE DA SILVA. ADVOGADO(S): ANTÔNIO CARLOS SIMÕES FERREIRA (OAB/PB 2.134).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 168 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0865603-77.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: JOSÉ WALLACE PESSOA DA SILVA. ADVOGADO(S): FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB 6.509).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 169 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801070-73.2018.8.15.0461. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): WILSON BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADOS: JOSEFA APOLÔNIA DOS SANTOS, DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS, VALMIR FERREIRA DOS SANTOS, VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS, JOSEFA DOS SANTOS PONTES, JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DOS SANTOS E VALDIR FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADA(S): ITACIARA LUCENA CIRNE (OAB/PB Nº 15.846).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 170 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801048-61.2018.8.15.0381. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADA: ALCIONE CRISTINA NUNES OLIVEIRA. DEFENSOR PÚBLICO: LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 171 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0844716-09.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: PEDRO LEONARDO DE MOURA CARVALHO. ADVOGADA(S): ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS (OAB/PB N.º 24.403). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 172 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803998-11.2019.8.15.0251. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: LEONALDO PEREIRA CAMBOIM. ADVOGADO(S): ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS (OAB/PB 6.632). APELADA: LETHYCIA VITÓRIA CAVALCANTE PEREIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA DO DESTERRO CAVALCANTE. DEFENSOR PÚBLICO: FRANCISCO LOPES DE LACERDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 173 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0828339-89.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB N.º 13.040). APELADO: JOAQUIM ANTÔNIO PESSOA SILVEIRA. ADVOGADO(S): NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA LUNA (OAB/PB N.º 14.974) E ANNA RACHEL DE ARRUDA TAVARES (OAB/PB N.º 28.458).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 174 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802830-86.2019.8.15.0731. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB N.º 13.040). APELADO: NIVAN MEDEIROS ARAÚJO. ADVOGADO(S): BRUNO MAIA BASTOS (OAB/PB N.º 8.430).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 175 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800066-71.2018.8.15.0761. ORIGEM: DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832-A). APELADO: ALLINSON ROBERTO DO NASCIMENTO GOMES. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 176 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0875730-40.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EDUARDA DE LIMA RIQUE SIMÕES. ADVOGADO(S): ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO (OAB/PB N.º 12.904). APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(S): ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PB N.º 18.125-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 177 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0820598-66.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARTINHO ANTÔNIO SERRÃO. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB N. 11.724). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS (OAB/PB N. 3.023).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 178 -- APELAÇÃO N.º 0847257-15.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA: REGINA COELI GOMES DA SILVA. ADVOGADO: JUCIANNE NUNES ALMEIDA (OAB/PB N.º 24.013), MANOEL VIEIRA DE ARAÚJO NETO (OAB/PB N.º 24.013), MARIA DO SOCORRO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB/PB N.º 24.603).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 179 -- APELAÇÃO N.º 0828083-49.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB/SP N.º 98.709). APELADA: CAMILA MARIA MEIRELES MOTA, REPRESENTADA POR SEU GENITOR DANILO DE SOUSA MOTA. ADVOGADO: DANILO DE SOUSA MOTA (OAB/PB N.º 11.313).



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 180 – APELAÇÃO Nº 0830678-26.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOÃO BOSCO LEAL DA NÓBREGA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB N.º 11.589 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 181 – APELAÇÃO Nº 0800313-41.2020.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: JOSUEL DE SOUZA ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13.425 APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 182 – APELAÇÃO Nº 0822211-58.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PB N.º 23.450-A). APELADA: JÚLIA BEZERRA CAVALCANTE. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB N.º 4.007).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 183 – APELAÇÃO Nº 0860759-55.2016.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ELANLÍGIA VALENCIO PEDROZA. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442) APELADA: CONSTRUTORA TENDA S.A. ADVOGADOS: LEANDRO HENRIQUE MOSÉLIO LIMA (OAB/BA N.º 27.586).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 184 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803061-46.2020.815.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983, APELADO: FRANCISCO DE ASSIS PINHO SEGUNDO. ADVOGADO: SAMUEL GUIBSON ARRUDA VILAR (OAB/PB N.º 20.592).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 185 – APELAÇÃO Nº 0839775-16.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CHARLES NEUQUIMAR RODRIGUES BEZERRA. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB N.º 13.771). APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE N.º 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000313-08.2015.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983, APELADO: OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS (OAB/PB N.º 13.220).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 187 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808790-79.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983, APELADO: JOSÉLIO DOS SANTOS. ADVOGADO: PATRÍCIO CÂNDIDO PEREIRA (OAB/PB N.º 13.863-B).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 188 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801773-58.2017.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER APELADO: CÍCERO SILVA DE AMURIM. ADVOGADO: JOSELITO FEITOSA DE LIMA (OAB/PB 23.195).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 189 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0847822-13.2016.8.15.0381. ORIGEM: DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). 2ª APELANTE: PÂMELLA KELLY FARIAS DE AGUIAR. ADVOGADO(S): RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL (OAB/PB Nº 15.535). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 190 – REMESSA OFICIAL Nº: 0801041-69.2018.8.15.0381. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. PROMOVENTE: EDJANE GONÇALVES DA SILVA. ADVOGADA(S): VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB/PB 16.249) PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA. PROCURADOR(ES): RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA (OAB/PB 7.647).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 191 – REMESSA NECESSÁRIA Nº. 0800648-47.2018.8.15.0381. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. AUTORA: RAQUEL GOMES DA SILVA. ADVOGADO: GABRIEL PONTES VITAL (OAB/PB Nº 13.694). RÉU: MUNICÍPIO DE ITABAIANA. PROCURADOR: RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 192 – REMESSA OFICIAL Nº: 0801320-55.2018.8.15.0381. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. PROMOVENTE: LUZINALDO RODRIGUES DE LIMA. ADVOGADA(S): VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB/PB Nº 16.249). PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA. PROCURADOR(ES): RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA (OAB/PB 7.647).



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPINA GRANDE

NOTA DE FORO Nº 13/2021 - Vara Unificada da Fazenda Pública de Campina Grande. Processo Nº. 0835854-30.2020.8.15.0001. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EXECUTADO: EUGÊNIO PACELLI DA COSTA. Intimação da parte executada para ciência da sentença que declarou extinta a Execução Fiscal.

NOTA DE FORO Nº 13/2021 - Vara Unificada da Fazenda Pública de Campina Grande. Processo Nº 0835468-97.2020.8.15.0001. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EXECUTADO: LUIZ MANUEL MEDEIROS COSTA. Intimação da parte executada para ciência da sentença que declarou extinta a Execução Fiscal.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicação Ou Das Publicações Existentes Para Este Advogado. Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 36; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 11; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 22; Aldaris Dawsley E Silva 007182 - Pb • 36; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 58; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 85, 86; Cleofas Ferreira Caju 008882 - Pb • 36; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 4; Edivania Fernandes De Souza 010590 - Pb • 24; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 8; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 88; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 11; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 36; Francisco Claudio De Sousa 008035 - Pb • 7; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 24; Jackes Douglas Pessoa Lourenco 043791 - Pe • 36; Jailson Bezerra De Andrade 016193 - Rn • 36; Joao Martins De Oliveira Junior 022573 - Pb • 14; Jonathan Oliveira De Pontes 013190 - Pb • 28; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 69; Jose Osni Nunes 005915 - Pb • 24; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 26; Josue Guedes Barbosa Neto 005739 - Pb • 23; Lindorval Bernardo Da Silva Neto 044427 - Pe • 36; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 21; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 36; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 32; Maria De Lourdes Cardoso 005051 - Pb • 68; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 70; Mario Roberto Barros De Oliveira 009529 - Pb • 68; Marly Rodrigues Cartaxo 006313 - Pb • 87; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 30; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 73; Odonildo De Sousa Mangueira 005007 - Pb • 27; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 31; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 69; Pierryson Gustavo Pereira Henriques 022226 - Pb • 9; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 36; Rafael Vilhena Coutinho 019947 - Pb • 36; Raimundo Ferreira Barbosa 006121 - Pb • 25; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 84; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 24, 25; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 85; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 13; Vinicius Vale De Oliveira 027073 - Pb • 55



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 011/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00001 Processo: 0003721-52.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL DE COMPET VITIMA: ANDRESSA KELLY BARROS MACENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 041/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0002539-55.2020.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: M. P. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00003 Processo: 0002897-54.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JONATHAN FABIANO GUTIERREZ DA COSTAVITIMA: VIA VENETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00004 Processo: 0010797-59.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/AREU: GUTEMBERG AUGUSTO DA SILVA ROCHA ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 045/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00005 Processo: 0008841-37.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: SEVERINO RAMOS MEIRELES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00006 Processo: 0022924-34.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ELIBANEIDE PEREIRA WANDERLEYREU: RONIÉRE MACIEL MOREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00007 Processo: 0005276-43.2011.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. L. F. F. ADVOGADO: 008035PB FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA. AUTOR: M. H. L. C. ADVOGADO: 008035PB FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 059/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00008 Processo: 0002093-86.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ADRIANA BEATRIZ BARBOSA GARCIA ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00009 Processo: 0008353-82.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA CLAUDIA AURELIANO DE SOUSA ADVOGADO: 022226PB PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00010 Processo: 0009218-08.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00011 Processo: 0009318-70.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LOHANNA LARISSA DA MASCENA COSTA ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS. INDICIADO: LEONARDO DA SOLEDADE ALBUQUERQUE ADVOGADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00012 Processo: 0010852-39.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AMANDA PEREIRA DOS SANTOS COELHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00013 Processo: 0057635-36.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDILSON MARCOLINO DA SILVA ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 017/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00014 Processo: 0001425-45.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARAKEN BATISTA DA SILVA ADVOGADO: 022573PB JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR. AUTOR: CRISTIANE DA PENHA SILVA VELASQUEZ ADVOGADO: 022573PB JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR. AUTOR: MAGNOLIA ELIZANGELA DA PENHA SILVA ADVOGADO: 022573PB JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 031/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00015 Processo: 0001594-27.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCONI VIRGILIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00016 Processo: 0002939-62.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WESLEY PEREIRA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00017 Processo: 0003349-23.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LINDEMBERG VALERIO DE BULHOES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00018 Processo: 0003564-96.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KALLEY LISYAS JINKINGS FREIREVITIMA: DENIS DE KACIO JINKINGS FREIREINDICIADO: ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00019 Processo: 0005434-84.2016.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: ROGERIO SOUSA DE ANDRADEVITIMA: RAMIRO IZIDRO DA SILVAVITIMA: MARIA DO SOCORRO DA SILVAVITIMA: JOSE CARDOSO DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00020 Processo: 0007049-07.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALISSON CLEMENTINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00021 Processo: 0009872-56.2016.815.0011 - AÇÃO PENAL DE COMPET VITIMA: MARCELO MANUEL PEREIRA DE SOUSAREU: JOSE MATHEUS SOUTO GUIMARAES ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 030/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00022 Processo: 0035648-24.2017.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: D. R. S. ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELO

4A. VARA DE CABEDELO NF 007/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00023 Processo: 0001118-07.2013.815.0731 - MONITORIA AUTOR: GERALDO FARIAS DOMINGUES ADVOGADO: 005739PB JOSUE GUEDES BARBOSA NETO. REU: ESPOLIO DE VAMBERTO DO NASCIMENTO SOUZAREU: ANGELA MARIA MIRANDA BRITO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 006/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00024 Processo: 0000392-43.2002.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: ROSA ANDRADE DA PAIXAO ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO, 005915PB JOSE OSNI NUNES, 010590PB EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA. REU: ISAIAS VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: 002273PB GENTIL LIRA BARRETO, 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00025 Processo: 0001545-48.2001.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: ISAIAS VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: 006121PB RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA, 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA. REU: ALICE VIEIRA CARNEIRO ADVOGADO: 006121PB RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 006/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00026 Processo: 0000430-64.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL REU: GEISEANE CAMPOS DE ANDRADE **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 024/01 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00027** Processo: 0009473-65.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE AILTON DA SILVA **ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 004/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 0000233-31.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVAN VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013190PB JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES.** REU: MUNICIPIO ITATUBA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 030/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00029 Processo: 0000304-70.2016.815.0381 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0000306-60.2004.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0001012-28.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSAFÁ JOSE DOS ANJOS **ADVOGADO: 010076PB PAULO LUCIANO BESERRA.** REU: CITIBANK S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0001417-64.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS BATISTA SOUSA RAMOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE ITABAIANA NF 030/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00033 Processo: 0000166-45.2012.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MANOEL ROSA DA SILVAVITIMA: JOSENILDO LUIZ MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0000251-21.2018.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: TARCISIO JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0000261-65.2018.815.0381 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0000369-65.2016.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: IVANILSO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 007182PB ALDARIS DAWSEY E SILVA.** REU: ADRIANO DE MELO FERREIRA **ADVOGADO: 044427PE LINDORVAL BERNARDO DA SILVA NETO, 043791PE JACKES DOUGLAS PESSOA LOURENCO.** REU: LUCIANO ABDIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: MARLY PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016193RN JAILSON BEZERRA DE ANDRADE.** REU: JOSE VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 008882PB CLEOFAS FERREIRA CAJU, 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA, 019945PB RAFAEL GOMES CAJU.** REU: ALEXSANDRO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 008882PB CLEOFAS FERREIRA CAJU, 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA, 019945PB RAFAEL GOMES CAJU.** REU: ISAIAS INACIO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 003317PB LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.** REU: JOSE OTAVIO DE ALMEIDA SILVEIRA **ADVOGADO: 019947PB RAFAEL VILHENA COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0000450-09.2019.815.0381 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: J. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00038 Processo: 0000475-22.2019.815.0381 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: GABRIELA PIRES DE SOUSAREU: FABRICIO SARAIVA BORBA DE MENEZES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0000636-76.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUAN RAFAEL DA SILVAREU: JUNIOR NASCIMENTO DE ANDRADE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00040 Processo: 0000642-39.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0000987-15.2013.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: SEVERINO JORGE DA SILVAREU: ROGERIO GUEDES DE ANDRADE REU: LUCIANO SOUSA DE BARROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00042 Processo: 0001015-75.2016.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DJALMA ANTONIO DE OLIVEIRA NETOREU: FLAVIANO TOMAZ VICENTE DA SILVAINDICIADO: NELSON JOSE MONTEIRO NETOREU: NELSON JOSE MONTEIRO NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00043 Processo: 0001032-09.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS DA SILVAVITIMA: IVANILDO BATISTA DA SILVAVITIMA: IVANILSON BATISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00044 Processo: 0001058-07.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: VALTERNIRA OLIVEIRA DE ALMEIDAVITIMA: VAGNER DE MEDEIROS CORREIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0001147-64.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0001175-37.2015.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANDRE DA SILVAVITIMA: SEVERINO RAMOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0001346-28.2014.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ALBERIO BARBOSA DA SILVAREU: MARIA JOSE DA SILVAREU: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTOREU: JAILTON MEDEIROS DA SILVA LUNAVITIMA: VITORIA BEATRIZ DE SOUSA CUNHAREU: ODILON SILVESTRE DA SILVA FILHOREU: NELSON CAETANO BARBOSAREU: MARIA DA CONCEICAO PAZ DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0001550-33.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEISEANE MATIAS DO NASCIMENTOVITIMA: MIGUEL LUCAS ALVES MATIAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 001/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00049 Processo: 0001127-39.2019.815.0381 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA REU: JOSEMAR FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00050 Processo: 0000630-85.2012.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: JOSE GUTEMBERG DEODATO DO NASCIMENTOVITIMA: ALAMERICO DEODATO DO NASCIMENTOREU: EVERTON DA SILVA LEAOREU: ARNOBIO GOMES FERNANDESREU: CLODOALDO LIMA DA SILVEIRA FILHOREU: GENALDO FRANCA CORREIRAREU: JAIR GAUDENCIO CAVALCANTIREU: JOSE DE ARMATEIA DE ANDRADE SANTOSREU: OSIMAR DOS SANTOS ALVESREU: RUBEM SEVERINO JOSE FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 302/01 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00051 Processo: 0001039-33.2019.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE LEANDRO FELIX BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE MONTEIRO NF 031/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00052 Processo: 0000113-18.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ DE GONSAGA DA SILVAINDICIADO: JOSE BONIFACIO DA SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0000942-33.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 026/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00054 Processo: 0004128-39.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANTONIO DE ALMEIDA RAMALHO JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 028/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00055 Processo: 0000193-93.2019.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MAILTON PAULINO DOS SANTOSREU: AKALINE DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 027073PB VINICIUS VALE DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0000233-41.2020.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VENICIUS DA SILVA SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0000552-48.2016.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LUCIANO PEREIRA SALESREU: CICERO LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00058 Processo: 0000553-67.2015.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: NELSON ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES.** VITIMA: ANDRESSA MARIA DA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 022/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00059 Processo: 0000060-40.1992.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: REGINALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00060 Processo: 0000310-04.2014.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MACIEL SANTOS RODRIGUES DA SILVAREU: FLAVIO LOPES DA SILVAREU: IVANILDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00061 Processo: 0000680-17.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ VIEIRA DA SILVAINDICIADO: JOSE VITAL DA SILVA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00062 Processo: 0000920-64.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOSINDICIADO: ANDERSON RODRIGO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00063 Processo: 0001503-79.1999.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EDVALDO FRANCISCO MENDESREU: JOSE MARCOS ROSENDO CALIXTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00064 Processo: 0001583-96.2006.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: MARCOS JOSE MENDONCA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00065 Processo: 0002418-74.2012.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00066 Processo: 0002750-46.2009.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO NEWTON RIBEIRO JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00067 Processo: 0004380-69.2011.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FELIPE DOS SANTOS BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 026/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00068 Processo: 0002698-55.2006.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: NICELIO DOS RAMOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 009529PB MARIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA.** REU: WILLIAMS MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 005051PB MARIA DE LOURDES CARDOSO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 007/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00069 Processo: 0700022-25.2012.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO FERREIRA CORDEIRO **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO, 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 047/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00070 Processo: 0001249-21.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCO ANTONIO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 047/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00071 Processo: 0000258-11.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: IVONALDO SILVA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00072 Processo: 0000508-73.2017.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. M. G. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00073 Processo: 0000696-47.2009.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: E. E. P. C. **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: E. P. C. **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** VITIMA: T. O. A. VITIMA: R. R. S. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00074 Processo: 0000714-73.2006.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CARLOS ANTONIO SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00075 Processo: 0000802-62.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JONES NASCIMENTO MEIRELES VITIMA: DAMIANA BENICIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00076 Processo: 0000805-46.2018.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00077 Processo: 0000873-35.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EDVANIO BEJAMIM DA SILVAVITIMA: RENATO QUERINO DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00078 Processo: 0001188-92.2016.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. N. S. REPRESENTADO: R. S. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00079 Processo: 0001288-57.2010.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: THIAGO NASCIMENTO DA SILVAVITIMA: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00080 Processo: 0001312-07.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: ANASTACIA GOMES VIEIRA DE OLIVEIRAREU: JOCELIO EURICO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00081** Processo: 0001578-33.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON PEREIRA DA COSTAVITIMA: MARIA JOSE DA SILVA MIGUEL REU: HENRIQUE MICHAEL TEIXEIRA FAUSTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00082** Processo: 0001607-44.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00083** Processo: 0001977-43.2006.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ALUISIO BATISTA DE QUEIROZ VITIMA: JOAO MARCOS BATISTA DE QUEIROZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00084** Processo: 0002836-88.2008.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. H. N. **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: I. J. L. VITIMA: J. M. S. REU: B. T. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 024/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00085** Processo: 0000907-34.2015.815.0461 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SOLANEA MUNICIPIO **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** AUTOR: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00086** Processo: 0001408-56.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 024/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00087** Processo: 0000068-67.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. O. S. **ADVOGADO: 006313PB MARLY RODRIGUES CARTAXO.** INFRATOR: R. O. S. **ADVOGADO: 006313PB MARLY RODRIGUES CARTAXO.** VITIMA: L. F. M. R. **ADVOGADO: 006313PB MARLY RODRIGUES CARTAXO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00088** Processo: 0001718-57.2016.815.0461 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. P. E. P. **ADOLESC** AUTOR DO ATO: M. L. S. **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

- 10ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DA CAPITAL 13ª SESSÃO ORDINÁRIA A TER INÍCIO DIA 12/04/2021 ÀS 14:00MIN E TÉRMINO DIA 19/04/2021 ÀS 13:59MIN.** PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Nº: 0842772-98.2019.8.15.2001 – **EMBARGANTE: LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA - ADVOGADO: LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PB 16227- RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - OAB/SP 98709. - RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.02) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0821132-39.2019.8.15.2001 – EMBARGANTE: GERMANA DE VASCONCELOS MARTIN - ADVOGADO(A): MARCELO GALVÃO SERAFIM OAB/PB 19.044 - EMBARGADO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S/A - ADVOGADO(A): JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO OAB/PB 21.918A - JUIZ RELATOR: CARLOS ANTONIO SARMENTO.03) PJE - RECURSO INOMINADO - Nº: 0801360-23.2020.8.15.0751 – **RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.** - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A - **RECORRIDO: ALBERTO CARLOS DE FIGUEIROA - ADVOGADO: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ - OAB/PB 7664. - RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.04) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0800164-84.2016.8.15.2003 – **RECORRENTE: KLEBER EVARISTO DE MACENA - ADVOGADO: JUCYANN ANDRE SILVA DE ARAUJO - OAB/PB 19346. - 1º RECORRIDO: TRICARD SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CARTOES DE CREDITO LTDA-ADVOGADO: NAYARA ROMAO SANTOS - OAB/MG 159276- 2º RECORRIDO: C. R. ESTIVAS E CEREJAS LTDA – ME-ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.05) PJE - RECURSO INOMINADO - Nº: 0814848-15.2019.8.15.2001 – **RECORRENTE: LUCIANO ALBUQUERQUE BUFFONE - ADVOGADO: DIOGENES DOMINGOS DE ANDRADE NETO – OAB/PE 18500. - RECORRIDO: MARCELO VON SOHSTEN PEDROSA-ADVOGADO: RAONI ALVES DE SOUSA CHAVES-OAB/PB 25890- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.06) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0802414-61.2014.8.15.2003 – **RECORRENTE: ROWAN ALVES DE SOUSA - ADVOGADO: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO - OAB/PB 9518- RECORRIDO: SHOPPING IMOVEIS LTDA - ME -ADVOGADO: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES - OAB/PB 16853 – RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.07) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0878893-28.2019.8.15.2001 – **RECORRENTE: OI MOVEL S.A.- ADVOGADO: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS – OAB/CE 16498 – 1º RECORRIDO: ASSURANT SEGURADORA S.A.-ADVOGADO: ANTONIO ARY FRANCO CESAR – OAB/SP 123514- 2º RECORRIDO: REGINALDO FROTA DUARTE – ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.08) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0805347-03.2020.8.15.2001 – **RECORRENTE: CARLOS ALEXANDRE MELO DE ARAUJO - ADVOGADO: JACINTO VIEIRA DE CARVALHO - OAB/PB 23431. - RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. -ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO – OAB/RJ 60359. - RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.09) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0831964-97.2020.8.15.2001 – **RECORRENTE: FELIPE FERREIRA DE AGUIAR -ADVOGADO: DEYSE MARIA SARAIVA ROCHA - OAB/PB 27320. - RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA E CENTER CEL -ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI – OAB/MG 139387- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.10) PJE -RECURSO INOMINADO- Nº: 0801100-52.2014.8.15.0331 – - **RECORRENTE: LUCIANO FELICIANO OLIVEIRA DE MORAIS - ADVOGADO: IGOR FRANZ HENRIQUE ARAUJO - OAB/PB 20292. - RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO -ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA – OAB/PB 27.249A- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.11) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0838649-91.2018.8.15.2001 – **RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ PIRES - ADVOGADO: HUGO BERTONY SANTOS DUARTE - OAB/PB 25162- 1º RECORRIDO: UNIENRAL PREMIUM CORPORATE -UPC LTD- ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO- 2º RECORRIDO: DANIEL DIAS MACHADO-ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO- 3º RECORRIDO: RUBENS MAURÍCIO HEMPEL FERREIRA GOMES -ADVOGADO: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR - OAB/PB 11121- 4º RECORRIDO: TANIA REGINA CASTELLIANO-ADVOGADO: FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA - OAB/PB 11689- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.12) PJE - RECURSO INOMINADO - Nº: 0805635-76.2019.8.15.2003 – **RECORRENTE: JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA PONTES - ADVOGADO: WALBIA IMPERIANO GOMES - OAB/PB 15556- RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA -ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB 21714-A- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.13) PJE - RECURSO INOMINADO - Nº: 0847228-91.2019.8.15.2001 - **RECORRENTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR - OAB/PB 11591- RECORRIDO: YLICLEA LUCENA – ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.14) PJE - RECURSO INOMINADO- Nº: 0807275-17.2019.8.15.2003 – 1º **RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA -ADVOGADO: FABIANO FRANCISCO DE LIMA - OAB/PB 23029- 2º RECORRENTE: FOCO ALUGUEL DE CARROS - ADVOGADO: SERGIO MENDES CAHU FILHO - OAB/PE 34790-A - RECORRIDO: CARLOS EDUARDO SILVA MORAIS -ADVOGADO: KELLY CALDAS VILARIM - OAB/PB 17687- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.15) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0836209-25.2018.8.15.2001 – **RECORRENTE: PTC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, MARIA LUCI ASSIS DIAS, MAYARA NASCIMENTO VILAROUCA ROLIM, CAMILA GALVAO ROLIM -ADVOGADO: FABIO FIRMINO DE ARAUJO – OAB/PB 6509. - RECORRIDO: HF INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP - Advogado: DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – OAB/PB 15577- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.16) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0868117-66.2019.8.15.2001 – **RECORRENTE: YANKA FALCONI DURAND DE ALMEIDA - Advogado: KLEBEA VERBENA PALITOT CLEMENTINO BATISTA – OAB/PB 8579 - RECORRIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A E LATAM TRAVEL - Advogado: FABIO RIVELLI – OAB/SP 297608- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.17) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0877817-66.2019.8.15.2001 – **RECORRENTE: DJAIR NOBREGA NETO -ADVOGADO: DJAIR NOBREGA NETO – OAB/PB 26288- RECORRIDO: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - Advogados do(a) RECORRIDO: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/PB 29579A- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.18) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0858170-85.2019.8.15.2001 - **RECORRENTE: DIOGO FERRAZ TORRES -ADVOGADO: MANUELLA FIGUEIREDO LOUREIRO DE LUCENA – OAB/PB 18675- RECORRIDO: BWS - NUCLEO DE ENSINO SUPERIOR EM CIENCIAS HUMANAS E DA SAUDE S/S LTDA -ADVOGADO: CAIO MARTINS CABELEIRA- OAB/SP 316658- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.19) PJE - RECURSO INOMINADONº: 0800309-10.2018.8.15.0601 – **RECORRENTE: JOSE RIBEIRO MARTINS - ADVOGADO: ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA – OAB/PB 18334- RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM – OAB/MG 133406- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.20) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0864288-77.2019.8.15.2001 – **RECORRENTE: JOSE LUIZ GOMES NETO - Advogado: PATRICIA LEITE TAVARES – OAB/PB 16060- 1º RECORRIDO: CIELO S.A. -ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA – OAB/PE 23748 - 2º RECORRIDO: BANCO DO BRASIL-ADVOGADO:**************************************

- NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/PB 128341-A- RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.21) pje – recurso inominado: 0825440-84.2020.815.2001 – RECORRENTE: MARIA LEITE DE ASSIS - Advogado(a): MANOEL MOUZINHO DA SILVA – oab/pb 6.080 - RECORRIDO: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - Advogado(a): RENILDO SILVA BASTOS BARBOSA – oab/DF 65.121 - juiz relator: Alberto Quaresma.22) pje – recurso inominado: 0822216-41.2020.815.2001 – RECORRENTE: bv financeira s/a - Advogado(a): joão francisco alves rosa – oab/pb 24.691-a - RECORRIDO: veronica maria Barros godinho - Advogado(a): gabriel pontes vital – oab/pb 13.694 - juiz relator: Alberto Quaresma.23) pje – recurso inominado: 0834832-19.2018.815.2001 – RECORRENTE: virgínia carneiro da silva - Advogado(a): heverson smith medeiros alves – oab/pb 14.853 - 1º RECORRIDO: altageni rodézio de andrade ferreira - Advogado(a): andré anísio pinto gadelha campos – oab/pb 18.554 - 2º RECORRIDO: pedro fernandes filho - Advogado(a): sandro maciel fernandes – oab/pb 20.544 - juiz relator: Alberto Quaresma.24) pje – recurso inominado: 0813271-36.2018.815.2001 – RECORRENTE: péculio união previdência privada - Advogado(a): pedro torelly bastos – oab/pb 24.243-a - RECORRIDO: maria erenilza pereira - Advogado(a): defensoria pública - juiz relator: Alberto Quaresma.25) pje – recurso inominado: 0856311-68.2018.815.2001 – RECORRENTE: planç jardim luna empreendimento imobiliário spe ltda e planç engenharia e incorporações ltda - Advogado(a): sérgio nicola macedo porto – oab/pb 13.250 - RECORRIDO: lucimeire leite tavares - Advogado(a): manóel almeida tavares – oab/pb 17.209-b - juiz relator: Alberto Quaresma.26) pje – recurso inominado: 0818141-90.2019.815.2001 – RECORRENTE: francineide guimarães maciel barrocas - Advogado(a): bárbara priscila lira de paiva – oab/rn 15.258 - 1º RECORRIDO: marisa lojas s/a - Advogado(a): thiago mahfuz vezzi – oab/pb 20.549-a – 2º RECORRIDO: condomínio comercial mangabeira shopping - Advogado(a): caroline guimarães oliveira soares – oab/pb 25.734 - juiz relator: Alberto Quaresma.27) pje – recurso inominado: 0815148-74.2019.815.2001 – RECORRENTE: portocred s/a – crédito, financiamento e investimento - Advogado(a): cassio magalhães medeiros – oab/rs 60.702 - RECORRIDO: bonifácio morais da silva - Advogado(a): defensoria pública - juiz relator: Alberto Quaresma.28) pje – recurso inominado: 0816204-45.2019.815.2001 – RECORRENTE: arcy arcangelo bonaldo - Advogado(a): defensoria pública - RECORRIDO: antônio gomes da trindade - Advogado(a): raílda luiz nobre araujo – oab/pb 22.414 - juiz relator: Alberto Quaresma.29) pje – recurso inominado: 0800648-94.2019.815.2003 – RECORRENTE: genilson de franca teixeira - Advogado(a): andreza helen ferreira marques – oab/pb 24.282 - RECORRIDO: mongeral aegon seguros e previdência s/a - Advogado(a): eduardo reis de menezes – oab/rj 162.449 - juiz relator: Alberto Quaresma.30) pje – recurso inominado: 0825420-30.2019.815.2001 – RECORRENTE: maria ligia baracuchy sales - Advogado(a): marcello vaz albuquerque de lima – oab/pb 15.229 - RECORRIDO: telemar norte leste s/a - Advogado(a): rômulo marcel soute dos santos – oab/ce 16.498 - juiz relator: Alberto Quaresma.31) pje – recurso inominado: 0821445-97.2019.815.2001 – RECORRENTE: hipercard banco múltiplo s/a - Advogado(a): larissa sento-sé rossi – oab/ba 16.330 - RECORRIDO: jonildo guilherme de figueiredo - Advogado(a): defensoria pública - juiz relator: Alberto Quaresma.32) pje – recurso inominado: 0841914-67.2019.815.2001 – RECORRENTE: ivonete rodrigues de carvalho cabral - Advogado(a): edilana gomes onofre de araujo – oab/pb 25.159 - RECORRIDO: cagepa – companhia de agua e esgotos da paraiba - Advogado(a): baldunio lelis de farias filho – oab/pb 4242 - juiz relator: Alberto Quaresma.33) pje – recurso inominado: 0802752-40.2019.815.0231 – RECORRENTE: banco bradesco s/a - Advogado(a): andrea formiga dantas de rangel moreira – oab/pe 26.687 - RECORRIDO: antônia lourenço da silva - Advogado(a): anísio anderson alves das chagas – oab/pb 17.567 - juiz relator: Alberto Quaresma.34) pje – recurso inominado: 0876776-64.2019.815.2001 – RECORRENTE: maria neli de morais brito - Advogado(a): ana isadora pereira tavares – oab/pb 20.707 - 1º RECORRIDO: caixa seguradora s/a - Advogado(a): eduardo josé de souza lima fornellos – oab/pe 28.240 - 2º RECORRIDO: federação nacional das associações do pessoal da cef - Advogado(a): carolina louzada petrarca – oab/df 16.535 - juiz relator: Alberto Quaresma.35) pje – recurso inominado: 0876596-48.2019.815.2001 – RECORRENTE: sociedade beneficente de senhoras – hospital sírio libanês - Advogado(a): Fábio rivelli – oab/pb 20.357-a - RECORRIDO: ananias vieira lins - Advogado(a): lisbeth vidal de negreiros bastos – oab/df 13.810 - juiz relator: Alberto Quaresma.36) pje – recurso inominado: 0801667-21.2013.815.0751 – RECORRENTE: banco pan s/a - Advogado(a): eduardo chalfin – oab/pb 22.177-a - RECORRIDO: maria das dores da silva - Advogado(a): alessandra pereira dias morais – oab/pb 16.618 - juiz relator: Alberto Quaresma.37) pje – recurso inominado: 0801705-34.2019.815.0521 – RECORRENTE: banco bradesco financiamentos s/a - Advogado(a): karina de almeida batistucci – oab/pb 178.033-a - RECORRIDO: genilda maria da silva - Advogado(a): kaio batista de lucena – oab/pb 21.841 - juiz relator: Alberto Quaresma.38) pje – recurso inominado: 0858591-46.2017.815.2001 – RECORRENTE: raiff pimentel felix almeida - Advogado(a): aldrovando grisi junior – oab/pb 13.302 - RECORRIDO: b2w companhia global do varejo - Advogado(a): thiago mahfuz vezzi – oab/pb 20.549-a - juiz relator: erica tatiana soares amaral freitas.39) pje – recurso inominado: 0811849-26.2018.815.2001 – RECORRENTE: alexandre cesar fernandes teixeira - Advogado(a): thiago antônio santos cavalcanti – oab/pb 15.806 - RECORRIDO: azul linhas aéreas brasileiras s/a - Advogado(a): paulo guilherme de mendonça lopes – oab/sp 98.709 - juiz relator: erica tatiana soares amaral freitas.40) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0840554-68.2017.8.15.2001 – **RECORRENTE: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA - Advogado: RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO – OAB/PE 16114. - RECORRIDO: EXPERDIANA MARIA DE ANDRADE SOUZA - Advogado: FABIOLA GOMES DOS SANTOS ANDRADE- OAB/PB 20573- RELATOR: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.41) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0804041-67.2018.8.15.2001 – **RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.- Advogado: THIAGO CARTAXO PATRIOTA - OAB/PB 12513- RECORRIDO: ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BARROS- Advogado: PATRICIA LINS DE VASCONCELOS – OAB/PB 18902- RELATOR: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.42) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0801671-79.2017.8.15.0731 -- **RECORRENTE: MAX FORMULA COMERCIO LTDA - Advogado: LIANI BRATZ – OAB/RS 35862- RECORRIDO: ANDRE DE ALMEIDA TAQUES - Advogado: LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA – OAB/PB 18696- RELATOR: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.43) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0845879-24.2017.8.15.2001 – **RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. - Advogado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178033-A - RECORRIDO: RODRYGO SOSTENES RIBEIRO DE MENEZES – Advogado: LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR – OAB/PB 23909- RELATOR: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.44) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0854928-89.2017.8.15.2001 – **RECORRENTE: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA - Advogado: RODRIGO CAVALCANTI FERNANDES – OAB/PE 21162- RECORRIDO: IURY ARAUJO PESSOA DE LIMA- Advogado: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO – OAB/PB 13254- RELATOR: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADAS PELO RELATOR E ENCAMINHADAS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB). JOÃO PESSOA, 06 DE abril DE 2021. nina izaura de azevedo maciel- SECRETÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.************

- 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 8ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - A REALIZAR-SE NO DIA 13/04/2021 A PARTIR DAS 09:00.** O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretária da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801483-57.2020.8.15.0351 – 1ª Vara Mista de Sapé - RECORRENTE: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - Advogado (a): RENATA MALCON MARQUES - BA24805-A - RECORRIDO: JAILSON DE ARAUJO MACEDO - Advogado (a): ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA - PB14457-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque02)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0818148-48.2020.8.15.2001 – RECORRENTE: PATRICIA CAVALCANTI DE FRANCA - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque03)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807716-95.2019.8.15.2003 – 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MARIA JULIANA DA SILVA SOUSA - Advogado (a): WALBIA IMPERIANO GOMES - PB15556-A - RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque04)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0836005-10.2020.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT E ARAUJO-BA29442-A - RECORRIDO: ROSSANNA MICHELLA FARIAS GOMES - Advogado (a): CHRISTINNE RAMALHO BRILHANTE - PB15300-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque05)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850126-77.2019.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A - RECORRIDO: GESSICA SANTOS DA COSTA - Advogado (a): JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA - PB20343-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque06)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800578-15.2019.8.15.0601 – VARA ÚNICA DE BELÉM - RECORRENTE: EDSON BRUNO ALVES LIRA - Advogados (a): ANA CAROLINA LEITE - PB20576-A, PEDRO SIMOES PEREIRA DALIA - PB21210-A - RECORRIDO: B2W COMPANHIA DIGITAL - Advogado (a): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - RJ62192-A- RELATOR: Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque07)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800181-59.2018.8.15.0481 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PILÕES - Recorrente: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A –



Advogado: CLEILSON ANTONIO LUCIANO DE MORAIS - PB25986-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Recorrida: MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA - Advogado: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA - PB20534-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES08/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0847262-66.2019.8.15.2001 - 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - Recorridos: GERSON REBOUCAS DA SILVA E ALVANY JACOME REBOUCAS - Advogados: JANAINA BARBOSA DOS SANTOS - PB23910-A, LEONARDO ALVES DE SOUSA MEIRA - PB23030-E, LUAN DE ALMEIDA DUARTE - PB23028-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES09/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800226-80.2018.8.15.0831 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE CACIMBA DE DENTRO - Recorrente: GEDRIANO RODRIGUES DE QUEIROZ - Advogado: EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA - PB22524-A - Recorrida: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES10/PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800267-92.2017.8.15.0601 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE BELÉM - Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BELEM LTDA - ME - Advogado: ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA - PB18334-A - Recorrida: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES **Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. Nº 9.099/95.**

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE... FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE.. A INICIAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2021, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAR O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: **PROCESSO 0801291-10.2020.8.15.0001** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: ANTONIO GOMES BARBOSA- WENDENBERG DE AQUINO SANTANA (ADVOGADO) FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA (ADVOGADO)/ BANCO BRADESCARD S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0826437-87.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A - JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO (ADVOGADO) / VENANCIO BRUNO DANTAS VIGOLVINO - VIVIANE MARIA COSTA HALLUE MIRANDA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802106-90.2019.8.15.0211** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / MARIA DO CARMO DE SOUSA ALVES-YVES JORIO ALVES DE ANDRADE (ADVOGADO) CAMILO DE LELIS DINIZ DE FARIAS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800373-53.2018.8.15.0881** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: BRADESCO SAUDE S/A - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / CARLOS FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA E OUTROS - ALBERTO DA SILVA RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801282-52.2019.8.15.0981** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ANTONIO DA SILVA - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800933-26.2019.8.15.0051** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / CLEITON KAIQUE ANACLETO DOS SANTOS - JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0811904-26.2019.8.15.0001** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) / KLEBER DOS SANTOS SILVA - FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801493-84.2020.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: JOAO PEDRO DE ANDRADE FILHO - GILSON GUEDES RODRIGUES (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802294-97.2020.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / CARLOS ANTONIO GONCALVES RUFINO - FABIANA BATISTA NEVES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800182-77.2019.8.15.0491** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: FRANCISCA DA SILVA MOREIRA - RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS (ADVOGADO) / OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800807-90.2020.8.15.0131** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ESPEDITA DO NASCIMENTO SILVA - EDILZA BATISTA SOARES (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0829746-19.2019.8.15.0001** - CORRETAGEM - PARTES: LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS - HEWERTON DANTAS DE CARVALHO (ADVOGADO) / ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802777-32.2019.8.15.0141** - ASSINATURA BÁSICA MENSAL - PARTES: HUDSON VIEIRA SALDANHA - FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO (ADVOGADO) / SKY BRASIL SERVICOS LTDA - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800345-14.2018.8.15.0161** - ESPÉCIES DE CONTRATOS - PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / SANDRA MARIA DANTAS SANTOS - YURI MARINHO SARAIVA LEAO (ADVOGADO) BISMARCK SILVA DINIZ (ADVOGADO) JOSE BRUNO MACEDO DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0826310-52.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: OI MOVEL S.A. JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO (ADVOGADO) / ROSANGELA SOUSA LIMA - AMANDA DE ASSIS SARAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0808881-38.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (ADVOGADO) / ITALO NATHAN DE LIRA LIMA - LIVIA CAVALCANTI DA FONSECA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800948-20.2018.8.15.0151** - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: MARIA DE LOURDES GOMES - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800208-42.2019.8.15.0211** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: CRISTOVAO FERNANDES DA SILVA - CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO) / TIM CELULAR S.A. CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0810529-53.2020.8.15.0001** - ATO / NEGÓCIO JURÍDICO - PARTES: JOAO BATISTA GUEDES - HERLON MAX LUCENA BARBOSA (ADVOGADO) / GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800745-65.2019.8.15.0881** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: TIM CELULAR S.A. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) / MARCO ANTONIO DE PAIVA ROCHA - IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800024-48.2020.8.15.0471** - DEVER DE INFORMAÇÃO - PARTES: JOSE VANDO ALVES - AGAMENON DA SILVA LUNA JUNIOR (ADVOGADO) / SKY BRASIL SERVICOS LTDA - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0824456-23.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ALESSANDRA DA SILVA - THAYS KELLY TORRES ROCHA (ADVOGADO) IGOR MEDEIROS GAUDENCIO (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) / MINIMERCADO FILEZAO LTDA - ME - ANA CLARA SANTOS CAVALCANTE (ADVOGADO) FERNANDA TORRES CAVALCANTE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801718-33.2020.8.15.0251** - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: JOSICLEIDE HENRIQUE DE LIMA E OUTROS - MARANA SOTERO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802874-56.2020.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: EKYSDDEVANYA DA SILVA SIMPLICIO E OUTROS - GUSTAVO LACERDA ESTRELA LINES (ADVOGADO) / AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO - GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO) / CIELO S.A. - MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0811339-28.2020.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: TELEFONICA BRASIL S.A. JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (ADVOGADO) / THAYANE MACIEL AGRAPÓLES - MARCONIO CAVALCANTI BRANDAO FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0805898-66.2020.8.15.0001** - TRANSPORTE AÉREO - PARTES: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) / LUZICLEIDE PEREIRA DE ARAUJO - BRUNO GENTIL DORE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800608-26.2018.8.15.0491** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / MARIA DIAS DO NASCIMENTO - PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803776-80.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: JOSE ALLISSON DA SILVA FRANCA - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / DECOLAR. COM LTDA. FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (ADVOGADO) / TAM LINHAS AEREAS S/A. - FERNANDO ROSENTHAL (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0826161-56.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) / MARIA GORETTI RIBEIRO DE SOUSA FIGUEIREDO - BRUNO TAVARES AGRAPÓLES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800047-27.2019.8.15.0051** - MÚTUO - PARTES: DANIEL CESAR LEITE MENDES - LINDOLFO LINEKER ABRANTES FERNANDES (ADVOGADO) / VERA LUCIA FERNANDES RICARTE - GABRIEL DIAS DANTAS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800499-02.2018.8.15.0171** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: ROBSON DE LUNA LINS - EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO CARTOES S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE

FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801238-30.2017.8.15.0261** - ANULAÇÃO - PARTES: BANCO DO BRASIL - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) / ALVARO BATISTA LIMA - LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800334-58.2017.8.15.0051** - BANCÁRIOS - PARTES: PAULO BERNARDO DE SOUSA - MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA (ADVOGADO) / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800261-44.2019.8.15.0301** - SEGURO - PARTES: BANCO DO BRASIL - SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) / MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI DE QUEIROGA - ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800032-44.2018.8.15.0261** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: MARIA DE FATIMA VITO - SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO (ADVOGADO) / - PARTES: S S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - DAVID SOMBRÁ PEIXOTO (ADVOGADO) / SERASA S.A. - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800526-54.2018.8.15.0051** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: GIULIO CESAR DA SILVA SA - FRANCISCO SOARES JUNIOR (ADVOGADO) / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800472-20.2019.8.15.0321** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: MARIA DE FATIMA SANTOS DA NOBREGA - FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. / BANCO BMC S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800262-74.2018.8.15.0071** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: MARIA NAZARE DE OLIVEIRA - JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0829539-20.2019.8.15.0001** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: GABRIELA CHAGAS DE SOUSA - THAYS KELLY TORRES ROCHA (ADVOGADO) IGOR MEDEIROS GAUDENCIO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA /BRADESCARD S/A WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / VIA VAREJO S/A - DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0832434-51.2019.8.15.0001** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: PAULO CESAR DE BARROS SANTOS - JIMENNA KELLY LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - RODRIGO SCOPEL (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800695-31.2020.8.15.0161** - BANCÁRIOS - PARTES: MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS / BANCO BRADESCO SA - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800406-37.2018.8.15.0301** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / MARIA DAS NEVES FERREIRA TAVARES - THAIS NOBREGA DE SOUZA (ADVOGADO) JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800061-42.2020.8.15.0191** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ELENO LUIZ DE OLIVEIRA - KAILO DANILO COSTA GOMES DA SILVA (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800423-86.2020.8.15.0371** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO - LINCON BEZERRA DE ABRANTES (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800637-43.2019.8.15.0911** - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO - PARTES: MARIA DAS NEVES GONCALVES - HAONNY OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801563-45.2019.8.15.0031** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA JOSE DE SOUZA - ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0827007-73.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: BANCO DO BRASIL - SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) / DANIEL DE LIMA SILVA - ALLAN NERI SILVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800249-66.2018.8.15.0171** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: MARIA MIRIAN MARTINS DE ARAUJO - DAVID ALVES DE LIRA (ADVOGADO) / BANCO BMG SA - MARINA BASTOS DA PORCUNULA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800589-07.2017.8.15.0151** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO DO BRASIL - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) / ROSIMIRA VIEIRA DA SILVA - FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0807277-05.2019.8.15.0251** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) / ALBA REJANE SOARES GABRIEL - ANA ALINE MOURA DANTAS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800102-31.2018.8.15.0271** - ANULAÇÃO - PARTES: RITA DAS MERCES LIMA DA SILVA - FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRAPÓLES (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802819-42.2019.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: BANCO BRADESCO SA - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) / ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO - KLEBER MARQUES DE FRANCA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801095-40.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MAGNA LENI DA SILVA ALMEIDA - SAYONARA MORGANA RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARIA DO SOCORRO DANTAS DE MORAIS (ADVOGADO) / CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801415-23.2019.8.15.0261** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ELBALUCIA MARTINS - NIVALDO VERAS NETO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800609-19.2017.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: FRANCISMA FREITAS RUFINO - MADSON DOUGLAS XAVIER DA SILVA (ADVOGADO) JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA - SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800180-17.2020.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: JAELOS FERREIRA DA SILVA - TATIANA BARRETO BARROS (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800338-42.2020.8.15.0261** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: CICERO JOAQUIM DE SOUZA - CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800159-50.2020.8.15.0151** - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: ANA DE OLIVEIRA LEITE FERREIRA - ENNIO ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0821079-15.2017.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / CONSOLID SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - ALEXANDRE LUCENA CAMBOIM (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801618-93.2019.8.15.0031** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: JOSE CLEOMAR NASCIMENTO DE ARAUJO - ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0806547-91.2019.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: RAYNARA ALTINO DE LIMA - WYTATYANA QUIRINO ALVES MONTEIRO (ADVOGADO) / AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO - ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0805636-79.2019.8.15.0251** - BANCÁRIOS - PARTES: IVANILDA ALVES PEREIRA - OLAVO NOBREGA DE SOUSA NETO (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0814819-48.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) / RICELLY NARO GUIMARAES - BELINO LUIS DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800157-88.2018.8.15.0171** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: INEUMAN FLORO DA SILVA - MARIA LADJANY DA COSTA ARAUJO (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801296-18.2019.8.15.0211** - PAGAMENTO INDEVIDO - PARTES: ELIANE MOREIRA DA SILVA - JACKSON RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0809994-61.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ELTON MARQUES PEREIRA - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / ELO SERVICOS S.A. - ALFREDO ZUCCA NETO (ADVOGADO) ARNALDO GASPARD EID (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800415-17.2018.8.15.0101** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: FRANKLIN ROQUE LINHARES - JOSE ODIVIO LOBO MAIA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / G T DE MEDEIROS - ABIMAEAL ALVES DE MEDEIROS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0805675-07.2019.8.15.0371** - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / LUZIA SARMENTO DOS SANTOS LIRA - ADELSON FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801110-92.2019.8.15.0211** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO PANAMERICANO SA - EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800555-72.2018.8.15.1161** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: JOSE VANDO FAUSTINO DOS SANTOS - CARLOS CICERO DE SOUSA



(ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0815502-85.2019.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS - ELÍBIA AFONSO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800837-80.2018.8.15.0201** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ALINE BATISTA DA SILVA BORGES - FELIPE MONTEIRO DA COSTA (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800121-55.2018.8.15.0071** - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: MARILENE BARBOZA GOUVEIA - EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0806255-37.2019.8.15.0371** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: PETRUCIA KERLLY VIDERES SOUTO - MAYLA FURTADO HORACIO (ADVOGADO) FLAVIA ESTHEFANIA DUARTE DA SILVA (ADVOGADO) / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800944-41.2018.8.15.0261** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAOPADRONIZADOS NPL I - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - GILDERLANDIO ALVES PEREIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0802094-34.2019.8.15.0031** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: IVONETE CABRAL DE ALMEIDA - PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA (ADVOGADO) / ACE SEGURADORA S.A. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0802329-14.2017.8.15.0211** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: LUIZ ROMAO DOS SANTOS FILHO - JOAQUIM NAZARIO DA SILVA NETO (ADVOGADO) / BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0805677-74.2019.8.15.0371** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BANCO BRADESCO SA - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) / MARCONDES SARMENTO DE OLIVEIRA - JOSE ALVES FORMIGA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0816475-40.2019.8.15.0001** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: MARIA DA GUIA ALBUQUERQUE - ALISSON MENDONCA GUIMARAES (ADVOGADO) / MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0830888-58.2019.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO PANAMERICANO SA - EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO) / WALDILEA OLIVEIRA DE FARIAS BRONZEADO - DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800653-83.2019.8.15.0171** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BRADESCARD S/A - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS - VIVIAN MEIRA AVILA MORAES (ADVOGADO) / MARCELO ROCHA PONTES - EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0827331-63.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: LUCAS BRENO ABREU DE OLIVEIRA - RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (ADVOGADO) / SUMUP SOLUCOES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA - JESSE GALHARDO RIBEIRO REIS (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800821-91.2018.8.15.0051** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA SIMAO DA SILVA - FRANCISCO SOARES JUNIOR (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800447-69.2016.8.15.0981** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOSE CARLOS FRANCILINO DE AQUINO - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / MASTERCARD BRASIL LTDA / MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. - LUCIANA PEDROSA DAS NEVES (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0802521-89.2019.8.15.0141** - ACIDENTE DE TRÂNSITO - PARTES: JOAO FERREIRA DE SOUZA - HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO) / SABEMI SEGURADORA SA - JULIANO MARTINS MANSUR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0820108-93.2018.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: CICERAALBERTINA DE MOURA SANTOS - OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR (ADVOGADO) / DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - PATRICIA MACHADO DIDONE (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800540-72.2017.8.15.0051** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / BANCO INTERMEDIUM SA - FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (ADVOGADO) / CASA BAHIA COMERCIAL LTDA. - JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (ADVOGADO) / ROGERIO ADELINO DUARTE - ANALIA KARLA GONCALVES MACENA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0812764-19.2020.8.15.0251** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) / MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800110-45.2015.8.15.0131** - COMPRA E VENDA - PARTES: RAIMUNDA DANTAS DE FRANCA - RHALDS DA SILVA VENCESLAU (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800496-80.2018.8.15.0451** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: SONIA DE SOUZA - WEVERTOM MEDEIROS DE QUEIROGA (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 3001089-18.2013.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) / MARIA JOSE DE MORAIS - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802243-86.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA SALETE GOMES LEITE - PATRICIA ARAUJO NUNES (ADVOGADO) / TIM CELULAR S.A. - CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0000694-15.2016.8.15.0551** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: SINALDO DOS SANTOS - RONALDO GONCALVES DANIEL (ADVOGADO) / BANCO VOLKSWAGEN S.A. - THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801877-28.2019.8.15.0051** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: ROSILENE BATISTA DE SOUSA - LINDOLFO LINEKER ABRANTES FERNANDES (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802404-98.2019.8.15.0141** - TELEFONIA - PARTES: ADONECI FELIX DE SOUSA - ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES (ADVOGADO) / INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE** – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2021, PELAS 09 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC - PARTES: ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cpg-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. **PROCESSO 0819211-31.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ANA DE CASSIA SANTOS - SUNALY VIRGINIO DE MOURA (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800185-51.2018.8.15.0981** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / MARTA LUIZA SILVA ARAUJO - ITALO RANNIERY NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800856-69.2019.8.15.0551** - ATOS UNILATERAIS - PARTES: MARIA MARGARETE VIANA DE SOUTO - ANA LUIZA VIANA SOUTO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0814417-30.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) / JOAO BOSCO SILVA

DE ANDRADE - DIEGO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 3000595-56.2013.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) / HELDER WESLEY SOARES - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 3000538-04.2014.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) / LAERCIO GUEDES DOS SANTOS - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 3000238-42.2014.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA TORRES - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800212-74.2019.8.15.0051** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / EDIVAN FERREIRA VIANA - JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0814576-41.2018.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOSE NILSON RODRIGUES DE SOUZA - THIAGO GUEDES TARGINO (ADVOGADO) / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0813588-88.2016.8.15.0001** - TARIFAS - PARTES: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / FABIO MENDES DA SILVA - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0804840-62.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) / MARYSTELLA DUARTE CORREIA - ROCHANA MAYARA LUCIO ALVES TITO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0814606-42.2019.8.15.0001** - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: JULYSES ESTEFANIA ARAUJO XAVIER - ROBERTA SABINO GADELHA FONTES (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0816272-49.2017.8.15.0001** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: CONSTRUTORA AGRA LTDA - VALDIRA DE MENEZES CARVALHO (ADVOGADO) / MARCOS TIAGO DE SOUSA VICTOR - GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800774-39.2019.8.15.0001** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: ERLANE RICARDO CARDOSO - ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR (ADVOGADO) / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. / BANCO ITAÚ S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (RECORRIDO) ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0815356-44.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: RANIERE NEVES PEREIRA - FABIO LOURENCO FIGUEIREDO (ADVOGADO) / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800029-47.2019.8.15.0781** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. LARISSA SENTO SE ROSSI (ADVOGADO) / EDNA LUCIA DE LIMA BARBOSA - LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0823250-71.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) / LAILMA DA SILVA MELO - SAVIO DINIZ FALCAO SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800463-16.2019.8.15.0141** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOAO BATISTA DE SA SOUZA - MARCELO SUASSUNA LAUREANO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0815510-67.2016.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: MAILTON BRITO CAJA - IVAN UCHOA FILHO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0823294-90.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOSE FERNANDO FREIRE DA SILVA - SAVIO DINIZ FALCAO SILVA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE** – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB - 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MMª Juíza de Direito da Vara supra, DR.ª VIRGÍNIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 01 de junho de 2021, a partir das 13hs:00min,** através da rede mundial de computadores no site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. **3032401-04.2012.8.15.2001**, na qual é Exequente(a) **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOZART** e Executado(s) **FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(AS):** 01 (um) apartamento de nº 106, localizado no Edifício Mozart, sito a rua da Aurora nº 201, bairro do Miramar, João Pessoa/PB. Contendo 03 (três) quartos, sendo um suíte, 01 (uma) sala, cozinha, banheiro social e sacada. **AVALIAÇÃO:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 12 de setembro de 2018. **ÔNUS:** Eventuais ônus constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 19.080,60 (dezenove mil, oitenta reais e sessenta centavos) em 20 de julho de 2020. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **01 de junho de 2021, a partir das 13h:30min,** no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuído aos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio e solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de



antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO e seu(s) representante(s) legal(is), e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 29 de março de 2021. VIRGÍNIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS - Juíza de Direito.

7º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. MEALES MEDEIROS DE MELO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que o Leilão Oficial, Sr. Vinícius Vidal Lacerda, credenciado no TJPB, e JUCEP sob o nº 016, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 08 de JUNHO de 2021, às 14h, através do site: www.vileiloes.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 0805613-23.2016.8.15.2003, em que são partes ANDRESSA MARILIA WASSERMANN (EXEQUENTE) e JONAS ALEX DE SOUSA, ELANE DA SILVA LUNA (EXECUTADOS), pelo maior lance ofertado, não inferior ao valor da avaliação, em primeira praça. O leilão estará aberto para lances a partir das 14h do dia 04 de JUNHO de 2021. BEM(NS): 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Cândida Ferreira Nobre, nº 67, Residencial Jonas Abílio, Apartamento nº 102, bairro Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-191, composto de hall, varanda, sala única de estar/jantar, quatro quartos, sendo duas suítes, WCB social, cozinha, área de serviço e duas vagas de garagem descobertas no recuo frontal, tendo uma área real privativa de 110,37m². ÔNUS: eventuais ônus na matrícula do imóvel. Matrícula do imóvel: 143192, perante o 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul – Cartório Carlos Ulysses, em João Pessoa – PB. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em 10/12/2020. VALOR DA DÍVIDA DO EXECUTADO: R\$ 205.060,61 (duzentos e cinco mil sessenta reais e sessenta e um centavos)., em 18/02/2021. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 09 de JUNHO de 2021, às 14h, no mesmo endereço eletrônico acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária (caderneta de poupança), garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 1) Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.vileiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão. 2) Documentos complementares poderão ser solicitados pelo leiloeiro para garantir maior segurança aos licitantes e ao processo. 3) Ao confirmar os lances, o interessado irá participar das disputas e, em sendo vencedor, o arrematante deverá recolher a quantia respectiva para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que deverá depositar à disposição do Juízo o valor total do lance ou, em caso de parcelamento, no mínimo 25% do respectivo, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, contado a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): JONAS ALEX DE SOUSA, ELANE DA SILVA LUNA, bem como na pessoa de seus representantes legais, e seu(s) cônjuge(s), se houverem, procuradores e demais interessados, das designações supra, que porventura não tenham sido encontrados para intimação acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015. Consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015, antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios, conforme o caso. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 26 de março de 2021. MEALES MEDEIROS DE MELO - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0838067-23.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por NILZA MARIA DOMINGOS MOLLA em face de GENILDO DOMINGOS, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de GENILDO DOMINGOS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). NILZA MARIA DOMINGOS MOLLA. João Pessoa, 6 de abril de 2021. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. MARCIA RAMALHO MARINHO. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0868768-98.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por ULI ALEXIA VINAGRE LIMA e outros em face de ADEILDA ISMAEL TORRES DE OLIVEIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ADEILDA ISMAEL TORRES DE OLIVEIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). ULI ALEXIA VINAGRE LIMA e CARLOS FÁBIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA. João Pessoa, 5 de abril de 2021. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0882424-25.2019.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), movida por THIAGO FERREIRA DE LIMA em face de VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA. Pelo presente fica INTIMADO(A) THIAGO FERREIRA DE LIMA, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 6 de abril de 2021. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0813544-44.2020.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por DORENILSON DE FARIAS SOUZA em face de MARIA CANDIDO DE FARIAS SOUZA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA CANDIDO DE FARIAS SOUZA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). DORENILSON DE FARIAS SOUZA. João Pessoa, 6 de abril de 2021. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0806036-80.2016.8.15.2003. Ação: MONITÓRIA (40). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber que fica(m) CITADO(S) pelo presente edital o(a) REU: CHIKE MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora; advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Tudo conforme despacho prolatado nos autos da ação MONITÓRIA (40), Processo n.º 0806036-80.2016.8.15.2003, que tramita nesta 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, promovida por AUTOR: GUTEMBERG ALVES DINIZ em face de REU: CHIKE MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 27 de março de 2021. Eu, POLYANA GONCALVES LUCENA, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei. Dr. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1ª VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL. AÇÃO PENAL 0010353-55.2019.8.15.2002. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal acima mencionada, movida pelo Ministério Público em desfavor de FLAVIANO DE ASSIS DA SILVA, portador do RG 3.290.783, nascido em 22.02.1988, filho de Lenice Soares da Costa e pai não declarado, auxiliar de serviços gerais, residente à Rua Austrália, s/n, Cristo Redentor (próximo ao posto Policial), Nesta Capital, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 329 do Código Penal Brasileiro, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital para CITAR o denunciado acima mencionado, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário, consoante dispõe o art. 396-A do CPP. Caso não seja apresentada resposta escrita no prazo legal, ser-lhe-á nomeado Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferecê-la em igual prazo. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, em 06 de abril de 2020. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz de Direito. Eu, Márcia Maria Bezerra Medeiros de Lima Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1ª VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL. AÇÃO PENAL 0010353-55.2019.8.15.2002. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal acima mencionada, movida pelo Ministério Público em desfavor de JAINE DE OLIVEIRA SANTOS, nascida em 19/05/1987, filha de Vanda Lúcia de Oliveira e pai não declarado, vendedora, residente à Rua Austrália, s/n, Cristo Redentor (próximo ao posto policial), nesta Capital, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciada como incurso nas penas do artigo 329 do Código Penal Brasileiro, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital para CITAR a denunciada acima mencionada, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário, consoante dispõe o art. 396-A do CPP. Caso não seja apresentada resposta escrita no prazo legal, ser-lhe-á nomeado Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferecê-la em igual prazo. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, em 06 de abril de 2020. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz de Direito. Eu, Márcia Maria Bezerra Medeiros de Lima Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISOS E PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 11.101/05. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA VENDE TUDO MAGAZINE LTDA., PROCESSO Nº 0802968-26.2019.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Capital, Estado da Paraíba, Dr. Romero Carneiro Feitosa, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam convocados todos os credores da recuperanda VENDE TUDO MAGAZINE LTDA., para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES a ser realizada VIRTUALMENTE através da plataforma BEx, no dia 26/04/2021, às 09:00h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta oportunidade, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores no dia 17/05/2021, às 09:00h, em segunda convocação, a ser realizada também VIRTUALMENTE, através da mesma plataforma BEx, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, para o mesmo fim previsto. A Assembleia Geral de Credores, ora convocada, tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e seus substitutos; b) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores ficam advertidos que poderão se fazer representar na referida Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, §4º da Lei nº 11.101/05, desde que realizem seu pré-cadastramento por e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico rjvendetudolda@gmail.com, até o dia 22.04.2021, às 09:00 horas, oportunidade em que encaminharão os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes específicos para o ato, ressaltando-se, ainda, todos os pormenores discriminados na petição do Administrador Judicial Antônio Elias de Queiroga Neto, acostada nos autos no evento id. 41175212. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial das Recuperanda diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência, através do link <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (números dos documentos: 1907251148404560000022293110 e 1907251148418540000022293119). OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto na Assembleia todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista de credores publicada na forma do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, acrescidos dos que estiverem habilitados na data da realização da assembleia ou que tenham sido admitidos ou alterados por decisão judicial, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 11.101/2005. O presente edital de convocação será publicado e afixado na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Romero Carneiro Feitosa. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO Nº 0809867-69.2021.8.15.2001. PORTARIA nº 07/2021. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem como o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: CONSIDERANDO a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro deles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários/registadores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal (Auxiliar), para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. CONSIDERANDO a indicação do(a) Sr(a). Maria Alice Bonotto Perfeito, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 523.929.290-68, pelo(a) Notário do 3º Tabelionato de Notas da Capital, nos moldes do art. 63 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ. CONSIDERANDO que, no caso do Escrevente Substituto (auxiliar) Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, e será publicada no Diário da Justiça. RESOLVE: I-) Homologar a indicação do(a) Sr(a). MARIA ALICE BONOTTO PERFEITO, CPF nº 523.929.290-68, para exercer a função de TABELIÃO SUBSTITUTO, autorizado(a) a responder pelo respectivo cartório nas ausências e impedimentos do Tabelião e/ou Oficial de Registro, podendo para tanto assinar quaisquer atos notariais, exceto aqueles para os quais haja impedimento legal. II-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; III-) Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa à respectiva serventia. IV-) Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 05 de abril de 2021. ROMERO CARNEIRO FEITOSA. Juiz de Direito.



EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: ISMAEL DOS SANTOS SANTIAGO & ROSEANE XAVIER DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 06 de abril de 2021. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. **Contato: (083) 3242-6713.**

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber, que pretendem se casar: ELÓI ZANOVELLO E DILÉA DE CARVALHO SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 06 de abril de 2021. Thayssa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **EDERALDO PEREIRA DA SILVA e KALIANDRA MUNIZ DE FIGUEIREDO CUSTÓDIO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 06 de abril de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Oficial do Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE... FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE.. A INICIAR-SE NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2021, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAR O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: **PROCESSO 0806496-20.2020.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: WALDENOR IANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA. ELIBIA AFONSO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800606-18.2018.8.15.0051** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: IRACY FERNANDES DE ALMEIDA. JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS (ADVOGADO) FRANCISCO SOARES JUNIOR (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803217-28.2019.8.15.0141** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: SEVERINA FARIAS DE LIMA. LUCIANO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO) / BANCO PANAMERICANO SA - JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801094-59.2019.8.15.0981** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: GIZELDA GERVASIO GOMES- MARIA DAS DORES FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO) FABIO LOURENCO FIGUEIREDO (ADVOGADO) / AVON COSMETICOS LTDA. HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0816870-32.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: SAMARA DE SOUTO ANTERO. JOSE ALVES TOMAZ NETO (ADVOGADO) JOSE ADRIANO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800022-31.2020.8.15.0131** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: RADIO CACARE FM LTDA E OUTROS - EDGAR SMITH NETO (ADVOGADO) / CAMILA INACIO DE LIMA. FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) GABRIEL DIAS DANTAS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800097-28.2019.8.15.0221** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: BANCO PANAMERICANO SA - EDUARDO CHALFIN (ADVOGADO) / FLAVIO NUNES FERREIRA. RODOLPHO CAVALCANTI DIAS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0809274-65.2017.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA. ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. MARINA BASTOS DA PORCIUNCLULA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800140-58.2020.8.15.0211** - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO - PARTES: DAMIANA ALVES DE SOUSA. SILVANA PAULINO DE SOUZA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803011-38.2020.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: BRENA FRANCA DE SOUZA. ALCIONE ALMEIDA DE LACERDA (ADVOGADO) / LOJAS AMERICANAS S.A. THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800735-81.2018.8.15.0161** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTES: TERRA NETWORKS BRASIL S/A - TAIS BORJA GASPARIAN (ADVOGADO) / MARLENE EDITE DA COSTA SILVA. JOSE AGUIINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO (ADVOGADO) MANOEL BATISTA DE AZEVEDO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800038-70.2019.8.15.0211** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: INACIO CAMILO - JACKSON RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) / TIM CELULAR S.A. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800263-70.2019.8.15.0541** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOSENILDO ROCHA FERREIRA - ELAYNE OLIVEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) / VIA VAREJO S/A - DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801943-53.2020.8.15.0251** - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO - PARTES: ALMIRA SOARES DA SILVA - JOELMY ALVES DANTAS (ADVOGADO) / VIA VAREJO S/A - DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO) ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - MARCIO ALEXANDRE Malfatti (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0809876-51.2020.8.15.0001** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO) / GIBRAN SARMENTO DE ALMEIDA - HORACIO DE ALMEIDA LIMA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800533-08.2019.8.15.0311** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA BEZERRA DA SILVA - VAUDILENA BEZERRA DA SILVA (ADVOGADO) / - PARTES: S S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - RAFAEL FURTADO AYRES (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0823231-65.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JARINA DA SILVA ROSENDO - GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800130-87.2019.8.15.0101** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: TIAGO DE SA VIEIRA DE MELO E OUTROS - LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO (ADVOGADO) / JOAO DINIZ DANTAS - JULIANA MAIRA PEDROZA SANTOS (ADVOGADO) JOANA MARIA MAIA DE AZEVEDO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802073-08.2019.8.15.0371** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: REALIZA IMPORTS - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. PATRICIA GARCIA FERNANDES (ADVOGADO) / MANOEL SOUSA DA SILVA - SYDCLYR BATISTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0804584-85.2020.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA - ALEXANDRE MARQUES DA SILVA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800553-84.2018.8.15.0391** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MIRELLY LARISSA DE OLIVEIRA NUNES - NILZA MEDEIROS PEREIRA (ADVOGADO) TATIANA BARRETO BARROS (ADVOGADO) / LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0810393-56.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BRENDOW SANTOS CARVALHO - BRENDOW SANTOS CARVALHO (ADVOGADO) / LOJAS AMERICANAS S.A. THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0806213-57.2019.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: INACIMARIO ANDRADE DA SILVA E OUTROS - MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NOBREGA (ADVOGADO) / NV VEÍCULOS - THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0814493-54.2020.8.15.0001** - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO - PARTES: MARIA DA PAZ DOS SANTOS - RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0830896-35.2019.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MORAES - JOSE ADRIANO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800540-67.2019.8.15.0321** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: JOSE ALVES DE MEDEIROS - ADRIANO NOBREGA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / HIPERCARD BANCO MULTIPLÔ S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0814072-64.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ELIANE DA SILVA ROCHA - RAYFF AUGUSTO BATISTA (ADVOGADO) RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (ADVOGADO) / AVON COSMETICOS LTDA. HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0805999-66.2019.8.15.0251** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: DIOGO MOURA MEDEIROS E OUTROS - GISLENNE MACIEL MONTEIRO (ADVOGADO) / AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. BRUNO BORIS CARLOS CROCE (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. - ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801016-05.2018.8.15.0301** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA - JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO) / N CLAUDINO & CIA LTDA - DANIEL DORNELAS CAMARA CAVALCANTI (ADVOGADO) / PANASONIC DO BRASIL LIMITADA - CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801365-42.2018.8.15.0031** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: REINALDO PEREIRA GONCALVES - RAFF DE MELO PORTO (ADVOGADO) / CASA LOTERICA NOVO MILENIO LTDA - ME - AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800649-53.2019.8.15.0201** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ANA CRISTINA GOMES ALEXANDRE - VINICIUS PEREIRA NASCIMENTO (ADVOGADO) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO LTDA - EPP - AMANDA ALMEIDA WAQUIM (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0804180-25.2019.8.15.0371** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: LUCILENE MELO DE SOUSA - FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JUNIOR (ADVOGADO) /

FRANCISCO VALDERI DA SILVA - THIAGO GUIMARAES DAMIAO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801652-05.2018.8.15.0031** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: EDUARDO MARQUES DE PONTES - ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO (ADVOGADO) / MICHAEL WEMBLEY FLORENTINO DA SILVA - ME - JOSE FERNANDES MARIZ (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800162-76.2019.8.15.0171** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO (ADVOGADO) / CARLOS LUIZ DE ARRUDA CAMARA - FÁBIO RAMOS TRINDADE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801284-86.2018.8.15.0001** - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO - PARTES: PROSPERO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E ORTOPEDICOS LTDA. - ME / AGENOR JOSÉ PRÓSPERO / PAGSEGURO INTERNET LTDA - JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) / VERONICA PAULINO BEZERRA E OUTROS - TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0822884-32.2019.8.15.0001** - SEGURO - PARTES: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - TAYSSA BORBOREMA ALVES DE ALMEIDA (ADVOGADO) / IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR - GERSON RODRIGUES DANTAS NETO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800956-68.2017.8.15.0171** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ADRIANO CABRAL COSTA - JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA (ADVOGADO) / CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A. DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800292-25.2020.8.15.0141** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOAO PAULO DA SILVA - PHILIPPE BARBOSA NOBREGA (ADVOGADO) / DENTSCARE LTDA - GABRIELA WENTZ VIEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0810928-19.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: LOJAS RENNER S.A. RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) / EDILEUSA FEITOSA - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0807457-21.2019.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA JOSE LUCENA DA NOBREGA FERNANDES - JERCEANNE GOMES FONTES NOBREGA (ADVOGADO) / TECMAR TRANSPORTES LTDA - JANETE MANZANO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801496-12.2017.8.15.0141** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ELIZONEIDO ALVES CARDOSO - HELDER DE LIMA FREITAS (ADVOGADO) ROBERTO AMARO DAMACENA (ADVOGADO) / SKY BRASIL SERVICOS LTDA - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0819241-66.2019.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: SOUZAUTO LUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP - JAKSSON ARLYSSON DOS SANTOS SANTANA DE JESUS (ADVOGADO) / GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA. / LW ASSESSORIA E COBRANCA LTDA. - CAIO MARTINS SALGADO (ADVOGADO) THAIS DE AMORIM SILVA (ADVOGADO) ANA PAULA SILVEIRA DE LABETTA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0804797-54.2019.8.15.0251** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: MARY JANNY FERREIRA DE ARAUJO - ALISSON NUNES COSTA (ADVOGADO) / JOSE JONATHAS GUEDES DA SILVA - CAIO WANDERLEY QUININO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800510-83.2020.8.15.0131** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: NAYLLA DUARTE DE QUEIROGA - DANIELLI DE OLIVEIRA PEREIRA (ADVOGADO) JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL (ADVOGADO) / LOJAS RENNER S.A. RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) / MASTERCARD BRASIL LTDA - TARCISO SANTIAGO JUNIOR (ADVOGADO) DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0813044-95.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO - CARLA CARVALHO DE ANDRADE TEJO (ADVOGADO) / SKY BRASIL SERVICOS LTDA - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800313-98.2020.8.15.0141** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA - JONAS DE SOUSA BATISTA (ADVOGADO) / OI MOVEL S.A. JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0813552-41.2019.8.15.0001** - REMISSÃO DAS DÍVIDAS - PARTES: SANDRYELE MORAES RODRIGUES - JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO) / LINDALVA BEZERRA DA SILVA SANTOS E OUTROS - SARA JANE DAS VITORIAS XAVIER GURJAO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800051-75.2018.8.15.0091** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ROZELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - ODINETE RODRIGUES MARANHÃO (ADVOGADO) / NATURA COSMETICOS S/A - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802261-10.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: SELMA MARIA BARBOSA DOS SANTOS - JESSIKA WALESKA FARIAS ARAUJO (ADVOGADO) WENDELL ARAUJO SOUSA (ADVOGADO) EDSON DANIEL RAMOS (ADVOGADO) / SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0805978-30.2020.8.15.0001** - ATO / NEGÓCIO JURÍDICO - PARTES: CLEITON HERBERT COSTA GOUVEIA - RICARDO SANTOS (ADVOGADO) / EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - ARMANDO MICELI FILHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800687-88.2019.8.15.0161** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MAGNEUZA DE LIMA SOUZA - EDGLDSON MEDEIROS HENRIQUES DE SOUZA (ADVOGADO) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO LTDA - EPP - AMANDA ALMEIDA WAQUIM (ADVOGADO) / CENTRO PARAIBANO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - EPP - JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO (ADVOGADO) / DONA ROSALITA JOSE ALLYSSON DE MEDEIROS LINS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800915-50.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: ADERLDO DA SILVA EMILIANO - PEDRO PONTES CANDIDO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA (ADVOGADO) JOSE MOREIRA DE MENEZES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0831781-49.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO - GUILHERME OLIVEIRA SA (ADVOGADO) / CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0824934-31.2019.8.15.0001** - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO - PARTES: BANCO VOLKSWAGEN S.A - CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) / LIDIANE DE LIMA VASCONCELOS - ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800654-75.2019.8.15.0201** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: LILIANE DE ANDRADE SILVA - VINICIUS PEREIRA NASCIMENTO (ADVOGADO) ANA PAULA BARBOSA GUEDES (ADVOGADO) ALLAN THIAGO FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO LTDA - EPP - AMANDA ALMEIDA WAQUIM (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0826357-26.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: RAIZA SAFIRA DA SILVA SOUSA - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA - ROBERTO ALESSANDRO RODRIGUES SANTA CRUZ (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0822837-58.2019.8.15.0001** - CONSÓRCIO - PARTES: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) / EDMILSON FREIRE GOMES - ME - ARKLENE DE ALMEIDA LUCENA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800400-72.2019.8.15.0211** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: ZILDIVANIA ARAUJO SOUSA - AMANDA COSTA AFREU (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800086-84.2019.8.15.0031** - FORNECIMENTO DE ÁGUA - PARTES: JANIL CANDIDO PONTES - JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ALLISSON CARLOS VITALINO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0823379-76.2019.8.15.0001** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: ROSALVA MARIA DOS SANTOS - JOAO UESLEI NUNES DE SOUZA (ADVOGADO) / HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0806590-02.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: CIELO S.A. MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO) / ROMILDO CAVALCANTI SILVA - RODOLFO RODRIGUES MENEZES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0817585-74.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: PAULA FERNANDA SANTOS - FERNANDA TORRES CAVALCANTE (ADVOGADO) / PAGSEGURO INTERNET LTDA - JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0808030-59.2019.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ROZILDA TEOTONIO DA SILVA - HELIO SIMPLICIO DE SOUSA (ADVOGADO) DYEGO TRAJANO RAMALHO (ADVOGADO) / CIELO S.A. MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801609-81.2019.8.15.0371** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: AURICELIO SALDANHA GONCALVES - GENILDO FERREIRA XAVIER (ADVOGADO) / AZEVEL COMERCIO VEICULOS LTDA - ME - KLEBER ROCHA PORDEUS GONCALVES (ADVOGADO) / BV FINANCIERA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801585-48.2019.8.15.0211** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: RITA FERREIRA DE SOUZA ALVES - VANDERLY PINTO SANTANA (ADVOGADO) / S O S CELULAR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME - LUIZA CAROLINE MUNIZ VASCONCELOS (ADVOGADO) / CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS - DANIEL DORNELAS CAMARA CAVALCANTI (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800340-49.2019.8.15.0551** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL GENILDO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR (ADVOGADO) - PARTES: ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS - / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBASTELHE ARANHA (ADVOGADO) / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0813530-80.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO



MATERIAL - PARTES: SAMUEL HENRIQUES GUIMARAES FRANCA - HELDER ALVES COSTA (ADVOGADO) / UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - RICARDO MARFORI SAMPAIO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0824829-54.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOSEANE BARBOSA - WENDENBERG DE AQUINO SANTANA (ADVOGADO) / AVON COSMETICOS LTDA. HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0818497-71.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: KATIA LIGIA DE OLIVEIRA - JOSE LACERDA CAVALCANTE NETO (ADVOGADO) / C&A MODAS LTDA. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0806537-84.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) / GILMAR NOBERTO MEDEIROS DE SANTANA - CHRISTYAN GONCALVES ANIBAL (ADVOGADO) HERIECKSON HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800274-11.2017.8.15.0981** - PAGAMENTO - PARTES: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME - PATRICIA ARAUJO NUNES (ADVOGADO) / PAULO OTAVIO DA SILVA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0807264-06.2019.8.15.0251** - BANCÁRIOS - PARTES: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO) / DAARTAGNAM LEITAO NUNES - RAPHAEL DOS SANTOS DE AMORIM (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0802240-34.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: JOSELITA MARQUES DE FARIAS - ANNIE ISABELLE DA SILVEIRA NOGUEIRA (ADVOGADO) / VIA VAREJO S/A - DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO) / ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - MARCIO ALEXANDRE MALFATTI (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800333-61.2018.8.15.0561** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA - LEONARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO) / BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / MARIA DE FATIMA LEITE AMORIM - CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0804010-62.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: VRG LINHAS AEREAS S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) / MAURICIO TAVARES BARBOSA - MARCELLE MENDES MANCUSO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800427-10.2018.8.15.0981** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: EDILSON QUEIROZ DE FARIAS - SEBASTIAO AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / ASSOCIACAO TOP PREV - THAISE TAMBORELLI DOS SANTOS (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801075-55.2018.8.15.0151** - CONSÓRCIO - PARTES: EMMANOEL MESSIAS RODRIGUES MARINHO - LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) / CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803936-08.2020.8.15.0001** - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO - PARTES: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) / EDVAN AMERICO DA SILVA - ME E OUTROS - THIAGO ARAUJO DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800307-87.2017.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: TAU DOMICIANO MOURA DANTAS GOMES - GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER (ADVOGADO) / ELOS ESTETICA E SAUDE LTDA. - ME E OUTROS - ELISANGELA CUNHA BARRETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0807341-52.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: FRANCISCO STEFERSON FERNANDES MARIZ - ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO) / S O S CELULAR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME - HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO) DANIEL NEJAIM LEMOS (ADVOGADO) / N CLAUDINO & CIA LTDA - GEORGE CAMPOS DOURADO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800956-35.2019.8.15.0321** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ADELICE DA SILVA SANTOS - FABRICIO ARAUJO PIRES (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBASTIÃO ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0829188-47.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ANDRE RICARDO DA COSTA PROCOPIO - BRIJENDER PAL SINGH NAIN (ADVOGADO) / EUROVIA VEICULOS S/A - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802259-40.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: GLEIDSON JIMMY GOMES PEREIRA - NIANI GUIMARAES LIMA (ADVOGADO) / MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800267-48.2019.8.15.0981** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ARTUR EMILIO DA SILVA PEREIRA - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / M.A. BORTOLUZZI COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI / BANCO BRADESCO S.A. - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800445-80.2017.8.15.0491** - COBRANÇA INDEVIDA DE LIGAÇÕES - PARTES: MARIA DAS GRACAS DUARTE - HEROZILDO PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / TELEMAR NORTE LESTE S/A - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801870-91.2018.8.15.0141** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A - JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO (ADVOGADO) / ANTONIO PAULO DE AZEVEDO - PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE AZEVEDO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0817898-35.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: HELIETE MOREIRA DE ALMEIDA ALVES - GIOVANNE ARRUDA GONCALVES (ADVOGADO) / TIM S.A - CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) / CONECTRIO COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800258-39.2020.8.15.0371** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: OI MOVEL S.A. JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO (ADVOGADO) / MARIA SALOME DE JESUS DO NASCIMENTO - ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801826-36.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A - JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO (ADVOGADO) / CEZARINA GUEDES DA SILVA - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0002988-16.2016.8.15.0171** - APELAÇÃO CRIMINAL - DESACATO RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS (APELANTE) - PARTES: IVAN SOARES - / LUCIANNA FERREIRA FALCAO VERAS D ARAUJO / MINISTÉRIO PÚBLICO - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802675-08.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BANCO BMG S/A - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) / TEREZA GOMES DE HOLANDA - MARIO DA SILVA MORENO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801652-05.2017.8.15.0301** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: VRG LINHAS AEREAS S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) / YOKOAMA WALESKA ARRUDA DE ARRUDA - CACIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801404-52.2016.8.15.0211** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: JOSEFA HERMENEGILDA DA CONCEIÇÃO - MAYARA CAMPOS DE ARAUJO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800657-76.2018.8.15.0391** - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO - PARTES: KLEMY MARTINS DOS SANTOS - REJANIO DE LIMA MARQUES (ADVOGADO) / BANCO VOLKSWAGEN S/A - CAMILA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0827256-24.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: DIEGO CESAR DINIZ - BRUNO MONTENEGRO PIRES DE MENDONCA FURTADO (ADVOGADO) / GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idóneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judicária, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0024417-10.2011.8.15.0011. Ação: Execução Fiscal. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, contra **ANTONIO ALVES VENÂNCIO, CPF nº 090.684.734-68**. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o(a) executado(a) para **pagar as custas judiciais(guia de pagamento ID nº 41401151), sob pena de acréscimo de multa de 10%, e os honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º, CPC), no prazo de 15(quinze) dias, bem como para, querendo, apresentar nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação, impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de quinze dias contados do término do prazo para pagamento voluntário (art. 525 do CPC)**. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 06 de Abril de 2021. Eu, Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. **Dra. Andreia Silva Matos, Juíza de Direito do Cartório Unificado de Fazenda Pública.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF 011.348.754-10, para tomar conhecimento de que figura como Executado nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0822653-39.2018.8.15.00, promovida pelo Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 3.780,90 (três mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos), atualizada até 17/12/2018, relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nº(s) [cda], 43680/2014, 4998/2015, 1371/2017 e 9629/2018, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos

30 (trinta) dias deste edital, para pagar o débito, mais acréscimos legais, ou garantir a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique-se ainda o Executado de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, resumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da Vara unificada da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 07:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. Como o citando encontra-se em lugar incerto e não sabido. Portanto é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta Comarca de Campina Grande/PB, em 05 de abril de 2021. Antonio de Pádua Alves Vieira, Técnico Judiciário, o digitei, conforme determinação do(a) Juiz(a) de Direito, da Vara Unificada da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800233-80.2019.8.15.0041. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de GABRIEL SILVA DE FRANÇA, brasileiro(a), portador(a) do CID H91.3, F71.1 e F84, nomeando-lhe como curador(a), ELINALDA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Alagoa Nova-Pb, 5 de abril de 2021. Eu, ERICK MAX RAMOS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, digitei. ERONILDO JOSÉ PEREIRA, Juiz(a) de Direito.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA-EDITAL DE INTERDIÇÃO. O DR. ANTONIO EIMAR DE LIMA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição c/c Curatela virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo da Vara Única da Comarca de Alhandra, Estado da Paraíba, tramitou a Acao acima mencionada requerida por MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, em desfavor de sua filha IVANILDA DOS SANTOS SILVA, RG N. 2.429.229-SSP/PB; tendo o MM Juiz de Direito em 11/03/2020, JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, a qual sera inscrita no Registro Civil de Pessoas Naturais (LRP, arts. 29, V, 92, 93 e 107 paragrafo 1.), decretando a Interdição de IVANILDA DOS SANTOS SILVA, portadora do diagnostico: DESENVOLVIMENTO MENTAL RETARDADO e INCAPACIDADE FISICA decorrente de EPILEPSIA (CID – 10. F72+G40), nomeando-lhe para ser Curadora a requerente MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, domestica, CPF – 581.552.444-15, residente na Rua Alaide Pessoa, s/n, Oiteiro, Alhandra/PB., sem limites para curatela, a Curadora tera o prazo de 5 (cinco) dias, contados da nomeacao por sentença, para, prestar compromisso perante este juízo (CPC art. 1.187). E, para, que ninguém possa alegar ignorancia determinou o MM Juiz a publicacao no Diario da Justica por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 06/04/2021. Eu Silvando Torres Ferreira, Tecnico Judiciario, mat. 469.310-8, autorizado o digitei.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0000640-44.2010.815.0071. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL. AMM. Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que tramita junto a Vara Única desta Comarca de Areia-PB, Acao Civil de Cumprimento de Sentença distribuída sob o n. 0000640-44.2010.815.0071, em que é exequente **ELIANE GALDINO GOMES** e executadas **NATALIA RAQUEL BARBOSA DE MIRANDA e ANA LUCIA POLICARPO LUCAS** que, atualmente encontram-se em local incerto e não sabido. E, através deste, nos termos do art. 523 do CPC, ficam as executadas **NATALIA RAQUEL BARBOSA DE MIRANDA**, CPF 014.505.384-95 e **ANA LUCIA POLICARPO LUCAS**, CPF 675.778.654-00, devidamente INTIMADAS para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito atualizado, ou seja, **R\$ 27.034,61** (vinte e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), além de eventuais custas, sob pena de incidência de multa e honorários advocatícios, cada um no patamar de 10% do montante atualizado da dívida e, efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o remanescente do débito. Conforme disposto no art. 525 do CPC, o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias e começa a correr automaticamente, a partir do fim do prazo para pagamento voluntário. E, para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou a MM. Juíza de Direito desta Comarca, expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 06/04/2021. Eu, Adenilda de Lima Ribeiro, Aux. Judiciario, que digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juíza de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0800994-57.2015.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: PETIZ BOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ24.118.291/0001-85). É o presente para cobrança da dívida atualizada até 16/05/2017 no valor de R\$ 73.979,08 (setenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos), cujo débito foi constituído em 28/03/2012, conforme CDA nº750000320140114, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 6 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0802314-45.2015.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: LC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ 02.718.068/0001-36). É o presente para cobrança da dívida atualizada até 01/09/2016 no valor de R\$ 103.798,74 (cento e três mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), cujo débito foi constituído em 24/08/2015, conforme CDA nº 750000320150048, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente com endereço em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 6 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0002145-14.2003.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: J R MELO & CIA LTDA (CNPJ 41.150.186/0001-42). É o presente para cobrança da dívida atualizada até março/2020 no valor de R\$ 34.018,48 (trinta e quatro mil dezoito reais e quarenta e oito centavos), cujo débito foi constituído em 18/10/2002, conforme processos administrativos 198/01, 872/01, 1305/01, 1498/02, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de MULTA PUNITIVA. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 6 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801115-51.2016.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: PETIZ BOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 24.118.291/0001-85). É o presente para cobrança da dívida atualizada até 23/10/2017 no valor de R\$ 5.259,09 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), cujo débito foi constituído em 22/12/2014, conforme CDA nº 750000320140113, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento



no prazo legal de MULTAS E OUTRAS ORIGENS. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 6 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801785-60.2014.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: WYLKA IZABELLY DA CONCEIÇÃO CASSIANO - ME (CNPJ10.593.742/0001-21). É o presente para cobrança da dívida constante da petição inicial datada de 28/08/2014 no valor de R\$ 4.053,04 (quatro mil cinquenta e três reais e quatro centavos), cujo débito foi constituído em 01/08/2013, conforme CDA nº 750000320130062, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 6 de abril de 2021.

CAAPORÃ

COMARCA DE CAAPORÃ. PROCESSO PJE. 0000791-58.2013.8.15.0021. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: IZABEL ALVES DE FARIAS, VALDIR AUGUSTO DE BARROS JUNIOR, como CURADOR(A) de REQUERIDO: VALDIR AUGUSTO DE BARROS JUNIOR, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 23.0, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 6 de abril de 2021. Eu, VANESSA NAVARRO SERRANO DE LIMA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei., Juiz(a) de Direito.

CABEDELO

Comarca de 1ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000971-78.2013.8.15.0731. Ação: PENAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ 09.284.001/0001-80 em face de SÔNIA MARIA ALVES DE MELO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 5 de abril de 2021. Eu, Sharon Kaive Pereira Cavalcanti Mendes, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 1ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000717-61.2020.8.15.0731. Ação: PENAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE LUCENA em face de CARLOS ALBERTO DA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 27 de março de 2021. Eu, Sharon Kaive Pereira Cavalcanti, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº. 0000383-42.2011.8.15.0731. Ação – Execução de Título Extrajudicial. Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Executados: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA e CLEDINEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA. Citem-se os executados JOÃO ANTÔNIO DA SILVA (CPF: 372.516.197-68) e CLEDINEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA (CPF: 759.274.544-53, atualmente, residentes e domiciliados em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para tomar ciência do DESPACHO que determinou sua CITAÇÃO para pagarem no prazo de 03 (três) dias, o débito descrito na petição inicial, no valor de R\$ 22.989,29 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) sob pena de, não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida, que deverá ser paga de forma atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados. Ficam advertidos os executados de que poderão oferecer embargos do devedor no prazo de 15(quinze)dias, nos termos do art. 738 do CPC, e que em caso de revelia, será nomeado curador especial, consoante dispõe o art. 257, IV do CPC. E para que não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz, expedir o edital e publicar no Diário da Justiça. Dr. Antônio Silveira Neto. Eu, José Tácito Duarte Souto, Analista Judiciário o digitei e subscrevi. Cabedelo, 06/04/2021.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4ª VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 20 DIAS. A MM Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras, Dra. Mayuce Santos Macedo, faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal, processo n 0000911-67.2010.8.15.0131, promovida por Procuradoria Geral do Estado da Paraíba contra LEANDRO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA. E para que, mais tarde, alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital para INTIMACAO do promovido, LEANDRO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.469.311/0001-20, com inscrição estadual nº 16.154.696-0, domiciliada na R Júlio Marques do Nascimento, 756, Centro, Cajazeiras-PB, e, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso apelatório interposto, no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras/PB, aos 06 dias do mês de abril de 2021. Eu, (Wilderlan Campos Calado), Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Mayuce Santos Macedo – Juíza de Direito

CATOLÉ DO ROCHA

COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA-PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CIVEL. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO Nº 0000037-08.1992.8.15.0101. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. O MM. Juiz de Direito 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha-PB, DR. RENATO LEVI DANTAS JALES, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Comarca de Catolé do Rocha-PB, se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em epígrafe, movida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor do(a)s executado(a)s KUNIO TANAKA, MICHIKO ROSA TANAKA e TAKITA LTDA., representada por TETSUYA TAKITA, além do(a)s avalista(s) TETSUYA TAKITA, MARIA AUXILIADORA PRADO TAKITA, KAZUIOSHI TAKITA e SHIGEKO TAKITA, e estando os executados/avalistas atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz passar o presente edital de intimação com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual ficam INTIMADOS KUNIO TANAKA, MICHIKO ROSA TANAKA, TAKITA LTDA., representada por TETSUYA TAKITA, TETSUYA TAKITA, MARIA AUXILIADORA PRADO TAKITA, KAZUIOSHI TAKITA e SHIGEKO TAKITA de todo o teor do despacho de ID 33207430, bem como para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte exequente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, bem como para que não se alegue no futuro ignorância expedir o presente edital para publicação e afixação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catolé do Rocha-PB, aos 26/03/2021. Eu, Davi Lima Cortez, Analista Judiciário, o digitei e assino digitalmente. Renato Levi Dantas Jales - Juiz de Direito.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ-PB 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800286-89.2019.8.15.0161. O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: JOSEFA OLIVEIRA SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: RAIMUNDO ENEDINO DOS SANTOS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 31 DE JULHO DE 2020. VALERIANO DA SILVA ANDRADE, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CUITÉ – 2ª VARA MISTA – EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800428-30.2018.8.15.0161. O(A) MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de REQUERIDO: ROSSELY SANTOS COSTA., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de REQUERENTE: MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 5 de abril de 2021. JOSE CARLOS ALVES TAVARES, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

ITABAIANA

Comarca da 3ª Vara Mista de Itabaiana – PB. Edital de Intimação. Prazo: 10 dias. Processo nº 0802320-56.2019.8.15.0381. Ação: Interdição O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista de Itabaiana/PB, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, extraiado dos autos supra, o qual será publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, em um intervalo de 10(dez) dias, no prazo da Lei, bem ainda afixado no local de costume, tendo por finalidade dar conhecimento a todos, que fora decretada a interdição de JOEL JACINTO DOS SANTOS - CPF: 011.175.064-44, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, s/n – Centro – Jurupiranga/PB, CEP: 58.330-000, através da sentença prolatada no dia 24/01/2021, tendo sido nomeado(a) curador(a), SEBASTIANA JACINTO DOS SANTOS - CPF: 011.177.444-69 residente no mesmo endereço do interditado, promovendo da demanda, tendo ficado estabelecido na sentença que o curador deverá representá-lo nos atos que importem na administração de bens e valores, celebração de contratos e outros que exijam maior capacidade intelectual, além dos atos previstos no artigo 1.782, caput, do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração), na forma do art. 84, §1º da Lei nº 13.146/2015. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Itabaiana-PB, 06 de abril de 2021. Eu, HAYANNA RICELLE BEZERRA MACÊDO, Técnico/Analista Judiciário desta Vara, o digitei. BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH, Juiz(a) de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo: 0801653-68.2020.8.15.0241. Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM.. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta unidade judiciária a acao supramencionada, movida por OSVALDO PEREIRA BEZERRA contra e MARIA JOSELÚCIA DE SOUSA BEZERRA, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 716.144.864-68, nascida em 03/11/1966, natural de Monteiro/PB, filha de Manoel de Sousa e de Maria de Jesus de Sousa, residente e domiciliada em local incerto e não sabido. Mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITAR A PARTE PROMOVIDA de todo o conteúdo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa.PB, aos 06 de abril de 2021 Dr. Hugo Gomes Zaher – Juiz de Direito. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, analista judiciaria, o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS. A MM Juíza de Direito da Vara supra, DOUTORA VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, por este cartório se processa uma Ação de execução promovida pelo Banco Bradesco S/A em face de ROMULO GONCALVES DE MOURA LUCENA ME. Processo 0802034-17.2018.8.15.0251. Pelo que Cito ROMULO GONCALVES DE MOURA LUCENA ME, CNPJ sob o nº 08.543.194/0001.83 e ROMULO GONCALVES DE MOURA LUCENA, CPF sob o nº 064.967.004-35, para, no prazo de três dias, efetuar o pagamento do débito, despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em dez por cento sobre o valor da causa. Cientifique-se o devedor de que, no caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos a metade (art. 827, inciso1º, do NCPD), bem como de que podera interpor embargos a execucao, no prazo de 15 (quinze) dias, E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos/PB, aos 05 de abril de 2021. Eu Maria das Neves Rufino de Lucena, o digitei. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE - Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS – 6ª VARA MISTA- Edital de Citação. Prazo de (15) dias. Processo: 0001792-91.2018.815.0251 Ação: Procedimento Ordinário. A MM Juíza de Direito Titular na 6ª Vara Mista, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.,... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício tramita uma Ação Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra RITA DE CÁSSIA FARIAS CAVALCANTE, conhecido por "Rita de Condado", brasileira, solteira, Dona de casa, com 45 anos de idade, nascida em 02/07/1972, natural de Patos/PB, filha de Pedro José de Farias e Maria Querubina da Conceição., atualmente em lugar incerto e não sabido a qual fica CITADA pelos os termos da seguinte de Denúncia: Em 03 de outubro de 2017, por volta das 11h, na loja MUNDO DAS UTILIDADES, localizada na R. Rui Barbosa, Centro, Patos/PB, a Acusada, mediante destreza, subtraiu para si; R\$3.800,00 pertencentes a Larissa Carolayne Roberta Pereira. De acordo com os autos, a Vítima sacou a citada quantia na agência do Banco Bradesco de Patos/PB e se dirigiu à loja com o intuito de comprar brinquedos. Em certo momento, a Denunciada, intencionalmente, esbarrou levemente na Vítima, abriu a bolsa e subtraiu o referido valor, com tamanha destreza que a Vítima não percebeu a ação, e somente tornou conhecimento quando foi avisada por pessoa não identificada que sua bolsa estava aberta. Em 07 de dezembro de 2017, por volta das 9h30, na loja MUNDO DAS UTILIDADES, localizada na R. Rui Barbosa, Centro, Patos/PB, a Acusada, mediante destreza, subtraiu para si; o telefone celular SAMSUNG J7, preto, pertencente a Mônica Maria Guedes Rodrigues. De acordo com os autos, a Vítima se encontrava na citada loja e, em certo momento, a Denunciada abriu a bolsa e subtraiu o referido objeto, com tamanha destreza que a Vítima não percebeu a ação, e somente tomou conhecimento quando precisou usar o telefone celular., diante do exposto está a denunciada incurso no art. 155, §4.º, II, por duas vezes, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 dias, por escrito, arrolando até 05 testemunhas(art. 55, caput § 1º da lei 11.343/06). E para que no futuro não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Dado e passado no cartório do 6º Ofício desta Comarca. Aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2021 Eu Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra - Técnica Judiciária, Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda - Juíza de Direito Titular.

COMARCA DE PATOS – 6ª VARA MISTA- Edital de Citação. Prazo de (15) dias. Processo: 0000413-47.2020.815.0251 Ação: Procedimento Ordinário. A MM Juíza de Direito Titular na 6ª Vara Mista, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.,... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício tramita uma Ação Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra ANDERSON FARIAS DA SILVA, mais conhecido por ANDINHO, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, natural de Cabedelo/PB, nascido em 11/11/1989, portador do RG 93.939.500 SSDS/PB, filho de Edgley da Silva Nóbrega e de Sônia Maria de Farias., atualmente em lugar incerto e não sabido a qual fica CITADO pelos os termos da seguinte de Denúncia: l que no dia 18.11.2016, por volta das 12h:30min, na cidade de Malta/PB, os Denunciados subtrairam coisa móvel alheia mediante grave ameaça às vítimas MANOEL TAVARES DOS SANTOS NETO e NELSI TUBURCIO DE SOUZA(Valdeci), usando também de ofensa física contra a primeira. Depreende-se do procedimento investigativo que, no dia e hora supramencionados, as vítimas encontravam-se conversando no Bar de Valdeci, quando foram abordadas pelo Denunciado GABRIEL PASCOAL SANTOS, de arma em punho, enquanto o Denunciado ANDERSON FARIAS DA SILVA permaneceu na parte externa do local. De acordo com os autos, ao chegar no referido bar, o Inculpado GABRIEL apontou um Revólver Calibre38 para as vítimas, ordenando que entrassem e deitassem ao chão, momento em que mandou a vítima MANOEL TAVARES DOSSANTOS NETO lhe entregar a chave da moto Honda NXR 150 Broz, de cor preta e placa QFF-2516, que estava sob sua posse, tendo ainda desferido um chute em sua barriga. Diante do exposto, está o denunciado ANDERSON FARIAS DA SILVA, incurso no tipo penal do artigo157, § 2º, incisos I e II - do Código Penal, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 dias, por escrito, arrolando até 05 testemunhas(art. 55, caput § 1º da lei 11.343/06). E para que no futuro não alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Dado e passado no cartório do 6º Ofício desta Comarca. Aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2021 Eu Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra - Técnica Judiciária, Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda - Juíza de Direito Titular.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO - A MMª Juíza de Direito da Vara supra, Dr.ª MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 08 de junho de 2021, a partir das 09hs:00min, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 0001323-64.2015.8.15.0311em que é Exequente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Executado(s): INACIO CAETANO FERREIRA NETO - EPP, INACIO CAETANO FERREIRA NETO e AURINEIDE DE ARAUJO LACERDA, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (um)imóvel rural, denominado de Sítio "sangue suga", município de Princesa Isabel- PB, toda cercada e com algumas divisórias de arame farpado em bom estado de conservação, com energia de alta e de baixa tensão monofásica, água permanente de boa qualidade de poço amazonas e poço artesiano, levemente ondulada e



medianamente pedregosa, as margens do açude jatobá, distante da rodovia estadual cerca de 1,5 km com acesso excelente durante todo o ano, área bastante povoada com chácaras edificadas ao seu redor, com grande potencial de urbanização, com área total de 21,6823h (vinte e um hectares, sessenta e oito ares e vinte e três centiares), composta de 13 há (treze hectares) de pastagem rasteira (corrente e andropogon) a parte alta, sendo 2 há (dois hectares) de terreno de baixa com pastagem rasteira, e o restante 6,6823 há de vegetação nativa (caatinga) medianamente grossas, solo em ótimo estado de conservação, com uma casa (sede) residencial com piscina e 210m² em ótimo estado de conservação 210m, de cercas com estacas de concreto e paredes de alvenaria de 0,5m, ao redor da casa sede em ótimo estado de conservação, 01 conjunto de 06 (seis) baias para cavalos, depósito e casa de colonos, com área de 160m², em bom estado de conservação, 04 (quatro) baias para criação de cavalos, com área de 40m², em ótimo estado de conservação com uso adequado, parque de Vaquejada de 140m de comprimento cercado com 5 fios de arames liso e estaca de madeira, em ótimo estado de conservação, 1 (uma) caixa d'água cilíndrica de 39m³, em ótimo estado de conservação, 01 (um) poço amazonas com 4m de diâmetro de 5m de profundidade, em ótimo estado de conservação, 01 (um) poço artesiano com 40m de profundidade, em excelente estado de conservação, 05 (cinco) bebedouros circulares em alvenaria de tijolo, com capacidade de 1m³ de água em cada unidade, em bom estado de conservação, 3,5km de cerca de arame farpado com 05 fios e estacas de madeira de 1,5m e estiques 10m de distância. com curral de mais de 30 anos e outra com aproximadamente 05 anos, todas em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) em 11 de dezembro de 2017. ÔNUS: Consta hipoteca em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 381.539,38 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) em 06 de novembro 2015. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 08 de junho de 2021, a partir das 09h:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ÔNUS DO ARREMATANTE: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandato de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. QUEM PODE ARREMATAR: 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio e solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): INACIO CAETANO FERREIRA NETO - EPP, INACIO CAETANO FERREIRA NETO e AURINEIDE DE ARAUJO LACERDA e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel/PB, aos 31 de março de 2021. MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO Juíza de Direito

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA – 4ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. A MMª. Juíza de Direito da 4ª vara mista da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C TUTELA ANTECIPADA**, processo nº. 0802282-73.2014.8.15.0331 que neste juízo corre seus trâmites, movida por **EMILSON DE MATOS SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua umbuzeiro, n.45, tibirí II, santa rita/pb, em face de **JOSÉ IVO DA SILVA**, brasileiro, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. Expedi o presente edital para CITAR o réu **JOSÉ IVO DA SILVA**, acima qualificada, para que tomem conhecimento da presente ação e, querendo, apresente contestação no prazo de 15 dias sob pena de revelia e confissão. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa rita/pb, aos 06 de abril de 2021. Eu, Rinaldo do nascimento costa júnior, técnico judiciário, o digitei e conferi. Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes. Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA – 4ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. A MMª. Juíza de Direito da 4ª vara mista da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº. 0001221-60.2007.8.15.0331 que neste juízo corre seus trâmites, movida pelo ESTADO DA PARAÍBA em face de Esquina do Ferro Ltda, inscrita no CNPJ: 04.134.604/0001-81 e IE N.161301150, atualmente com endereço incerto e não sabido. Expedi o presente edital para citar e para que a executada Esquina do Ferro Ltda., acima qualificada, pague no prazo de cinco (5) dias a que alude o artigo 8º da Lei 6.830/80, a dívida fiscal constante na certidão regularmente inscrita no valor de R\$ 3.712,94 (três mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), com acréscimos legais ou se preferindo oferecer bens quanto bastem à satisfação do débito ora executado, guardando-se obediência ao disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa rita/pb, aos 06 de abril de 2021. Eu, Rinaldo do nascimento costa júnior, técnico judiciário, o digitei e conferi. Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes. Juíza de Direito.

SOLÂNEA

Vara Única de Solânea. PRAZO: 05 DIAS Processo: **0800872-70.2017.8.15.0461** Acao: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que a EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO executa o(a) Sr(a). **EXECUTADO: ANTONIO FELINTO DE LIMA FILHO - ME**, CNPJ 16.828.150/0001-28, no valor de R\$ 31.053,07 (TRINTA E UM MIL, E CINQUENTA

E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), com acréscimos, juros de mora, multa de mora, correção monetária e demais encargos da CDA e na legislação pertinente, custas e honorários advocatícios devidos ao Estado da Paraíba, na forma disposta na Lei 4.098/79, na base de 20%(vinte por cento) sobre o valor da causa, pelo que chamo e cito o mesmo executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que pague a importância acima cobrada no prazo legal ou se preferindo oferecer bens quanto bastem à satisfação do débito ora executado, guardando-se obediência ao disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80. Em assim não procedendo a parte executada, prossiga a execução determinando a incontinenti **penhora on line** (artigos 835 e 837 do CPC) em suas contas correntes, e posteriormente, penhora ou arresto conforme dispõe os artigos 10 e 11 da mencionada Lei, observada a gradação estabelecida, autorizando-se o Oficial de Justiça encarregado de eventual diligência* a fazê-las mesmo em domingos e feriados dentro do permissivo estatuído no artigo 212 do Código de Processo Civil, observando-se, ainda, o disposto no artigo 846, §2º, do mesmo Diploma ou nomear bens próprios para garantir a execução, nos termos do art. 4º.V e parágrafo 3º, da Lei nº 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, 6 de abril de 2021. Eu, CINÁRIA DE SOUSA RODRIGUES, digitei-o e subscrevi.

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. PRAZO 30 DIAS. Proc. 0800902-75.2016.8.15.0461. Ação de AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou notícias tiverem, que por este Juízo e Escrivania do único Ofício, se processando nesta, uma Ação de Inventário e Partilha 0800902-75.2016.8.15.0461, requerida por **JACIRA FERREIRA DE ARAÚJO**, através deste **CITO** – todos os demais herdeiros e sucessores testamentados ou não conhecidos ou não declarados para querendo no prazo de 30 dias integrar e habilitar a presente demanda citação/intimação por Edital, da Sra. **SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS**, de todo o conteúdo da ação acima mencionada, na qual este encontra-se em lugar incerto e não sabido, daí para que se não alegue ignorância mandei expedir o presente edital, e não sendo contestado no prazo de 15 dias, os fatos articulados pelo autor presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. **CUMPRÁ-SE**. Dado e passado nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, aos 05 dias do abril do ano dois mil e vinte e um. Eu, CINÁRIA DE SOUSA RODRIGUES, Técnica Judiciária que o digitei e subscrevi. OSEIVAL DOS SANTOS COSTA, Juiz de Direito.

COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 000042-45.2014.8.15.0461. AÇÃO MONITÓRIA. O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Solânea, Dr. Osenival dos Santos Costa, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20 em face de COMUNICAÇÃO VISUAL SERIGRAFIA & IMPRESSÃO CUNHA LTDA - ME E SHIRLEY ANTAS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.545/0001-00, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar os promovidos acima referidos, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). **Advertindo aos promovidos no sentido de que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do disposto no inciso IV, art. 257 do NCP.** E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Solânea-PB, 05 de abril de 2021. Eu, CINÁRIA DE SOUSA RODRIGUES, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. OSEIVAL DOS SANTOS COSTA, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. PRAZO 30 DIAS. Proc. 0801863-75.2019.815.0461. ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital, virem ou notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício se processam os autos de Alimentos, requerido por **ESTÊNIO LEVI DOS SANTOS, menor impúbere**, com 01 anos de idade, neste ato Representada, por sua Genitora, **MARIA LUCIELLE DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 16/05/2001, portadora do RG. nº 4.316.760 2ª via SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº. 113.168.054-59, filha de Maria Luciene dos Santos e de Ivaldo Luciene dos Santos, residente e domiciliada na Rua, **José Nunes da Costa, nº 107, centro da cidade de Arara-PB** em face de **EVERTYN DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Areia-PB, filho de José dos Santos Silva e de Luzineide Bernardo dos Santos, com endereço incerto e não sabido, sendo af através deste **CITO** – a promovida **EVERTYN DOS SANTOS SILVA**, para contestar, querendo, a presente ação no prazo de 15(quinze) dias. pessoalmente, para apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias. Se o réu não contestar a ação, importa em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Bem como, INTIMO o promovido para tomar ciência do valor dos alimentos provisórios a serem pagos pelo réu, mensalmente, no equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo nacional vigente. No caso de alimentante não esteja empregado ou não havendo prova de quanto percebe realmente o demandado, fixo os alimentos provisórios sobre o salário-mínimo, devidos a partir da citação, devendo a parte devedora promover diretamente o depósito da pensão alimentícia na conta bancária indicada pela parte autora ou na sua falta a efetuar o pagamento diretamente a parte autora, mediante recibo. Se requerido, oficiar à CEF, a fim de abrir uma conta para depósito dos alimentos. O número respectivo e os demais dados deverão ser informados ao alimentante para o respectivo depósito pela requerente. E para que se não alegue ignorância mandei expedir o presente edital, e não sendo contestados os fatos articulados pelo autor presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. **CUMPRÁ-SE**. Dado e passado nesta cidade de Solânea - PB, aos 05/04/2021. Eu Geysa Santos dos Anjos, técnico Judiciário que o digitei. Ass Dr Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

7ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SOUSA-PB - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2021. O MM. Juiz de Direito em substituição da 7ª Vara da Comarca de Sousa-PB, Dr. Vinicius Silva Coelho, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a competência para processar e julgar matérias relativas aos registros públicos, inclusive a fiscalização dos serviços notarial e de registro, na forma dos artigos 169 e 288 e seguintes da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 96/2010) e artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e artigo 11, §2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, cumulado com o art. 80 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO a necessidade da realização de fiscalizações permanentes nas serventias extrajudiciais; CONSIDERANDO EXCEPCIONALMENTE o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria de Justiça nº 002, de 20 de março de 2020 e ainda o ofício circular oriundo da Corregedoria Geral de Justiça restando prejudicado o disposto no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, o qual estabelece o procedimento e a obrigatoriedade de realização de correição geral anual nas serventias extrajudiciais, sempre no mês de novembro de cada ano, pelo Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca. **RESOLVE: Art. 1º** – Instaurar Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais desta Comarca, consoante relação anexa à presente portaria. **Art. 2º** – Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento da ata circunstanciada à Corregedoria Geral da Justiça até o dia 25/01/2021, nos termos do ofício circular 155/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 3º** – Nomear as Servidoras Sarah Olívia P. de Sousa Xavier e Francisca de Paula Celeste, para secretariarem os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhes forem conferidas. **Art. 4º** – Designar o dia 03 de dezembro às 10:30 horas, para audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a se realizar virtualmente, por envio de planilha ao grupo dos cartórios extrajudiciais pertencentes a esta circunscrição, via whatsapp institucional desta 7ª vara mista. **Art. 5º** – Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correccionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta Comarca através de whatsapp institucional nº (83) 991434162. **Art. 6º** – Comunique-se virtualmente pelos meios eletrônicos disponíveis com os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, a fim de que se façam presentes na audiência pública online de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, apresentando cópias dos seus títulos de nomeação/designação para fins de comprovação e arquivamento, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, em local próprio no serviço extrajudicial, a partir da instalação da correição, os livros, pastas, arquivos, documentos e demais informações necessárias ao efetivo exercício desta correição. **Art. 7º** – Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e afixado em local apropriado na sede desta Comarca, bem como encaminhada cópia aos agentes acima identificados e autoridades locais. Publique-se, intimem-se e cumpra-se, com a observância das formalidades de estilo bem como, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2020 Sousa-PB, 16 de março de 2021 Vinicius Silva Coelho - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA-PB. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO: 30(TRINTA) DIAS. PROCESSO: 0003607-06.2008.8.15.0371. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Mista de Sousa-PB, tramitam os autos do processo em epígrafe, proposto por EXEQUENTE: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba em desfavor de EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO TORRES LAURENTINO. Tem o presente Edital a finalidade de INTIMAR o(a) EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO TORRES LAURENTINO, por não ter sido encontrado nos endereços indicados nos autos, estando em local incerto e não sabido, PARA, no prazo de 15 dias, contados a partir do encerramento do prazo deste edital (30 dias), APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela parte adversa e, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Sousa – PB. Aos 06 dias do mês de ABRIL de 2021. Eu, WALKIRIA ROCHA FERNANDES, Analista Judiciário(a), digitei este documento. Dr. AGILIO TOMAZ MARQUES, Juiz de Direito.